

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, SEXTA, 26 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1973

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2

CONTABILIDADE

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. 95

LICITAÇÃO

AVISO- CREDENCIAMENTO PSQUIATRA 97

RETIFICA AVISO DE DISPENSA - NOVA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS POÇO 98

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 133/2026. 99

PORTARIA DE FERIAS. 100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 05 CMAS 101

CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo 062026 102

DECISÃO - JULGAMENTO CONTAS DO PREFEITO 2024 103

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - PSS N° 01.006/2026 104

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **197320262031**

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Lei nº. 938/2026

Data:26/06/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita Municipal, Sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Marumbi, Estado do Paraná, para o exercício de 2027, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN/MF nº 2057, de 15 de setembro 2025, que aprova a 15ª edição MDF.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, constituídas pelas Autarquias e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 2027/2025-STN/MF.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei, constituem-se dos seguintes:



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2027 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2027, 2028 e 2029, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 924/2021 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime de Previdência.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime de Previdência.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 2057/2025-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Parágrafo Único: O contido no caput do artigo não se aplica ao Município de Marumbi, pois o mesmo tem suas contribuições ao RGPS – Regime Geral da Previdência Social.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 2057/2025-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2027, 2028 e 2029.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Parágrafo Primeiro - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2027, 2028 e 2029.

Parágrafo Segundo – Consta na referida Lei de Proposta da Lei Orçamentária Anual para 2027, dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, apresentados até 1.º de julho, data em que terão atualizados seus valores, conforme § 1º do art. 100 da Constituição Federal de 1988.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Origem	Precatório	Beneficiário	Projudi	Valor
TJPR	07094/2022		0000493-04.2014.5.09.0133	4.532.526,47
TJPR	906836/2024		000xxxx-23.xxxx.8.16.7000	21.153,56
TJPR	906835/2024		000xxxx-08.xxxx.8.16.7000	21.153,56
TJPR	906834/2024		000xxxx-90.xxxx.8.16.7000	21.153,56
TJPR	906833/2024		000xxxx-75.xxxx.8.16.7000	21.153,56
TJPR	906832/2024		000xxxx-60.xxxx.8.16.7000	21.153,56
TJPR	906385/2024		000xxxx-045.xxxx.8.16.7000	126.921,39
TJPR	907835/2024		001xxxx-07.xxxx.8.16.7000	48.426,98
TJPR	906667/2024		001xxxx-74.xxxx.8.16.7000	22.381,71
TJPR	909629/2024		001xxxx-95.xxxx.8.16.7000	31.367,85
TJPR	900313/2025		000xxxx-71.xxxx.8.16.7000	23.777,69

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2027, estão estabelecidas no projeto de lei do Plano Plurianual - PPA relativo ao período 2026-2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidos nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2027 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2027 abrangerá o Poder Legislativo, o Poder Executivo, a Autarquia de saneamento, e os Fundos Municipais, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2027 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquia, e



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias Conjunta SOF/STN 02/2014 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2027 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquia e Fundos (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2027 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2027, poderão ser expandidas em até 10%,



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação apurado no exercício, e do Superávit Financeiro do exercício de 2026.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2027 destinará recursos para a Reserva de Contingência, de até 1% da estimativa da Receita, e 20% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria Conjunta SOF/STN nº 02/2014 art. 8º e art. 5º III, "b" da LRF.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2027, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo, conforme art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 30 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 31 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 32 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2027 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Art. 33 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2027, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 34 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, segurança e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas dos recursos recebidos, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do SIT – Sistema Integrado de Transferências.

Art. 35 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2027, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 36 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 37 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 38 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2027 a preços correntes.

Art. 39 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria Conjunta SOF/STN 02/2014.

§ 1º - A Transposição, o Remanejamento e a Transferência poderão ser realizados por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

§ 2º - Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão.

§ 3º - Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 4º - Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho.

Art. 40 - Durante a execução orçamentária de 2027, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício. (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 41 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 42 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2027 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 43 - O Orçamento para o exercício de 2027 conterà as Emendas Impositivas, que torna obrigatória, a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual no quadriênio PPA 2026 a 2029, vide § 11 do art. 166 da Constituição Federal, e Emenda a Lei Orgânica Municipal.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 - A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 45 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 46 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Art. 47 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2027, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2027.

Art. 48 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2027, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2026, acrescida de 10%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 49 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF e art. 22, parágrafo único, fica restrita a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 50 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF) conforme o art. 169 §§ 3 e 4 da Constituição Federal:

- I - redução das despesas com horas-extras;
- II - redução de vantagens concedidas a servidores;
- III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- IV - exoneração dos servidores não estáveis.

Art. 51 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Art. 52 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 53 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 54 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2027, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária do exercício anterior, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 57 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 58 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 59 - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)** de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino e atenderá a Emenda Constitucional N° 14/96 e a Lei Federal 9.424, de 24 de dezembro de 1996.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Art. 60 - O Município aplicará, no mínimo, **15%(quinze por cento)** em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do artigo 7º, da Emenda Constitucional Nº 29/2000.

Art. 61 - O município poderá firmar contratos de gestão com creches, asilos, albergues, orfanatos e demais entidades assistências prestadoras de serviços.

Art. 62 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais ou coletivas do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual no limite percentual de 1,2% (um vírgula dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo primeiro. As execuções orçamentárias que se refere o *caput* deste artigo não serão obrigatórias em caso de impedimentos de ordem técnica.

Parágrafo segundo. As emendas serão apresentadas de forma individual ou coletiva:

I – Nas individuais, cada vereador poderá apresentar emendas até o limite de 1/9 do percentual descrito no *caput* do art. 61.

II – Nas coletivas, o grupo de vereadores poderá somar, total ou parcialmente, o montante a que teria direito individualmente para um mesmo objeto.

Parágrafo terceiro. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reservas de recursos para atender as programações das emendas parlamentares.

Art. 63 – Fica autorizado a concessão do 13º subsídio e terço de férias ao prefeito, vice-prefeito e vereadores, mediante lei específica e atendidos os critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 64 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Marumbi, Estado do Paraná.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes	40.264.594,10	43.939.574,46	36.030.907,00	38.921.010,00	42.071.521,00	45.450.875,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.567.732,81	3.147.646,32	2.352.639,00	2.540.860,00	2.744.136,00	2.963.675,00
Contribuições	405.632,05	475.587,15	410.434,00	443.270,00	478.733,00	517.033,00
Receita Patrimonial	475.600,60	689.460,20	59.478,39	64.239,00	69.380,00	74.933,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.425.095,21	1.217.442,96	1.616.250,28	1.745.555,00	1.885.207,00	2.036.030,00
Transferências Correntes	35.308.965,65	38.342.427,82	31.041.510,00	33.532.441,00	36.251.846,00	39.165.605,00
Demais Receitas Correntes	81.567,78	67.010,01	550.595,33	594.645,00	642.219,00	693.599,00
Receitas de Capital	11.470.454,69	11.414.628,87	92.201,00	99.579,00	107.547,00	116.151,00
Operações de Crédito	1.422.928,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.623.900,00	87.338,00	94.326,00	101.873,00	110.023,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.047.525,74	9.790.728,87	4.863,00	5.253,00	5.674,00	6.128,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-5.014.618,19	-5.380.244,24	-4.380.267,00	-4.730.680,00	-5.109.130,00	-5.517.853,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	-27,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-28.499,04	-34.917,01	-3.981,00	-4.297,00	-4.640,00	-5.009,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.983.169,94	-5.324.604,66	-4.354.699,00	-4.703.072,00	-5.079.316,00	-5.485.659,00
Outras Deduções	-2.949,21	-20.694,95	-21.587,00	-23.311,00	-25.174,00	-27.185,00
TOTAL	46.720.430,60	49.973.959,09	31.742.841,00	34.289.909,00	37.069.938,00	40.049.173,00

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	33.588.910,47	36.316.271,14	28.520.741,00	30.780.178,00	33.281.501,17	35.969.346,96
Pessoal e Encargos Sociais	14.444.085,99	19.573.907,53	14.889.783,90	16.008.097,33	17.343.551,13	18.754.803,17
Juros e Encargos da Dívida	121.067,00	198.000,00	160.000,00	172.800,00	186.624,00	201.553,92
Outras Despesas Correntes	19.023.757,48	16.544.363,61	13.470.957,10	14.599.280,67	15.751.326,04	17.012.989,87
DESPESAS DE CAPITAL (II)	15.786.786,21	10.945.339,51	2.977.950,00	3.246.049,00	3.503.660,27	3.772.269,86
Investimentos	13.481.958,57	7.474.761,90	892.950,00	994.249,00	1.071.716,27	1.145.770,34
Inverções Financeiras	0,00	2.105.390,00	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80
Amortização da Dívida	2.304.827,64	1.365.187,61	2.060.000,00	2.224.800,00	2.402.784,00	2.595.006,72
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	244.150,00	263.682,00	284.776,56	307.558,68
TOTAL(IV=(I+II+III))	49.375.696,68	47.261.610,65	31.742.841,00	34.289.909,00	37.069.938,00	40.049.175,50

MARUMBI 06 de abril de 2026

Comentários





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2027
 Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	40.264.594,10	43.939.574,46	36.030.907,00	38.921.010,00	42.071.521,00	45.450.875,00
Receita Tributária	2.567.732,81	3.147.646,32	2.352.639,00	2.540.860,00	2.744.136,00	2.963.675,00
Receita de Contribuições	405.632,05	475.587,15	410.434,00	443.270,00	478.733,00	517.033,00
Receita Patrimonial	475.600,60	689.460,20	59.478,39	64.239,00	69.380,00	74.933,00
Aplicações Financeiras (II)	475.600,60	689.460,20	59.478,39	64.239,00	69.380,00	74.933,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.425.095,21	1.217.442,96	1.616.250,28	1.745.555,00	1.885.207,00	2.036.030,00
Transferências Correntes	35.308.965,65	38.342.427,82	31.041.510,00	33.532.441,00	36.251.846,00	39.165.605,00
Demais Receitas Correntes	81.567,78	67.010,01	550.595,33	594.645,00	642.219,00	693.599,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	81.567,78	67.010,01	550.595,33	594.645,00	642.219,00	693.599,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	39.788.993,50	43.250.114,26	35.971.428,61	38.856.771,00	42.002.141,00	45.375.942,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.470.454,69	11.414.628,87	92.201,00	99.579,00	107.547,00	116.151,00
Operações de Crédito (VI)	1.422.928,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	1.623.900,00	87.338,00	94.326,00	101.873,00	110.023,00
Transferências de Capital	10.047.525,74	9.790.728,87	4.863,00	5.253,00	5.674,00	6.128,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	10.047.525,74	9.790.728,87	4.863,00	5.253,00	5.674,00	6.128,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-5.014.618,19	-5.380.244,24	-4.380.267,00	-4.730.680,00	-5.109.130,00	-5.517.853,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	-27,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-28.499,04	-34.917,01	-3.981,00	-4.297,00	-4.640,00	-5.009,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.983.169,94	-5.324.604,66	-4.354.699,00	-4.703.072,00	-5.079.316,00	-5.485.659,00
Outras Deduções	-2.949,21	-20.694,95	-21.587,00	-23.311,00	-25.174,00	-27.185,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	44.821.901,05	47.660.598,89	31.596.024,61	34.131.344,00	36.898.685,00	39.864.217,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	33.588.910,47	36.316.271,14	28.520.741,00	30.780.178,00	33.281.501,17	35.969.346,96
Pessoal e Encargos Sociais	14.444.085,99	19.573.907,53	14.889.783,90	16.008.097,33	17.343.551,13	18.754.803,17
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	121.067,00	198.000,00	160.000,00	172.800,00	186.624,00	201.553,92
Outras Despesas Correntes	19.023.757,48	16.544.363,61	13.470.957,10	14.599.280,67	15.751.326,04	17.012.989,87
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	33.467.843,47	36.118.271,14	28.360.741,00	30.607.378,00	33.094.877,17	35.767.793,04
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	15.786.786,21	10.945.339,51	2.977.950,00	3.246.049,00	3.503.660,27	3.772.269,86
Investimentos	13.481.958,57	7.474.761,90	892.950,00	994.249,00	1.071.716,27	1.145.770,34
Inverções Financeiras	0,00	2.105.390,00	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80
Amortização da Dívida (XVI)	2.304.827,64	1.365.187,61	2.060.000,00	2.224.800,00	2.402.784,00	2.595.006,72
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	13.481.958,57	9.580.151,90	917.950,00	1.021.249,00	1.100.876,27	1.177.263,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	244.150,00	263.682,00	284.776,56	307.558,68
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	46.949.802,04	45.698.423,04	29.522.841,00	31.892.309,00	34.480.530,00	37.252.614,86
DESPESA TOTAL	49.375.696,68	47.261.610,65	31.742.841,00	34.289.909,00	37.069.938,00	40.049.175,50
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-2.127.900,99	1.962.175,85	2.073.183,61	2.239.035,00	2.418.155,00	2.611.602,14
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-1.773.367,39	2.453.636,05	1.972.662,00	2.130.474,00	2.300.911,00	2.484.981,22

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 06/abr/2026 as 15h e 35m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024 b	2025 c	2026 d	2027 e	2028 f	2029 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.973.423,05	10.599.017,51	8.714.795,06	8.627.647,11	8.541.370,64	8.455.956,93
DEDUÇÕES (II)	3.507.402,68	6.178.397,38	5.076.885,61	4.832.750,00	4.784.422,50	4.736.578,28
Ativo Disponível	5.421.132,47	10.929.837,02	9.837.431,25	9.545.749,41	9.450.291,91	9.355.789,00
Haveres Financeiros	59,82	59,82	-9.046,18	-9.014,94	-8.924,79	-8.835,54
(-) Restos a Pagar Processados	1.913.789,61	4.751.499,46	4.751.499,46	4.703.984,47	4.656.944,62	4.610.375,17
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	7.466.020,37	4.420.620,13	3.637.909,45	3.794.897,11	3.756.948,13	3.719.378,65
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 698.455,96	(c - b) -3.045.400,24	(d - c) -782.710,68	(d - e) 156.987,66	(f - e) -37.948,97	(g - f) -37.569,48

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (R\$ 6,767,564.41)

MARUMBI 06 de abril de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.441.706,05	10.973.423,05	10.599.017,51	8.714.795,06	8.627.647,11	8.541.370,64	8.455.956,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	10.441.706,05	10.973.423,05	10.599.017,51	8.714.795,06	8.627.647,11	8.541.370,64	8.455.956,93
DEDUÇÕES (II)	3.674.141,64	3.507.402,68	6.178.397,38	5.076.885,61	4.832.750,00	4.784.422,50	4.736.578,28
Ativo Disponível	5.534.518,55	5.421.132,47	10.929.837,02	9.837.431,25	9.545.749,41	9.450.291,91	9.355.789,00
Haveres Financeiros	59,82	59,82	59,82	-9.046,18	-9.014,94	-8.924,79	-8.835,54
(-) Restos a Pagar Processados	1.860.436,73	1.913.789,61	4.751.499,46	4.751.499,46	4.703.984,47	4.656.944,62	4.610.375,17
DCL (III) = (I - II)	6.767.564,41	7.466.020,37	4.420.620,13	3.637.909,45	3.794.897,11	3.756.948,13	3.719.378,65

MARUMBI 06 de abril de 2026

Comentários





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	40.264.594,10	43.939.574,46	36.030.907,00	38.921.010,00	42.071.521,00	45.450.875,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.567.732,81	3.147.646,32	2.352.639,00	2.540.860,00	2.744.136,00	2.963.675,00
Receita de Contribuições	405.632,05	475.587,15	410.434,00	443.270,00	478.733,00	517.033,00
Receita Patrimonial	475.600,60	689.460,20	59.478,39	64.239,00	69.380,00	74.933,00
Aplicações Financeiras (II)	475.600,60	689.460,20	59.478,39	64.239,00	69.380,00	74.933,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.425.095,21	1.217.442,96	1.616.250,28	1.745.555,00	1.885.207,00	2.036.030,00
Transferências Correntes	35.308.965,65	38.342.427,82	31.041.510,00	33.532.441,00	36.251.846,00	39.165.605,00
Demais Receitas Correntes	81.567,78	67.010,01	550.595,33	594.645,00	642.219,00	693.599,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	81.567,78	67.010,01	550.595,33	594.645,00	642.219,00	693.599,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	39.788.993,50	43.250.114,26	35.971.428,61	38.856.771,00	42.002.141,00	45.375.942,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.470.454,69	11.414.628,87	92.201,00	99.579,00	107.547,00	116.151,00
Operações de Crédito (VI)	1.422.928,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	87.338,00	94.326,00	101.873,00	110.023,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	1.623.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.047.525,74	9.790.728,87	4.863,00	5.253,00	5.674,00	6.128,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	10.047.525,74	9.790.728,87	4.863,00	5.253,00	5.674,00	6.128,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-5.014.618,19	-5.380.244,24	-4.380.267,00	-4.730.680,00	-5.109.130,00	-5.517.853,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	-27,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-28.499,04	-34.917,01	-3.981,00	-4.297,00	-4.640,00	-5.009,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-4.983.169,94	-5.324.604,66	-4.354.699,00	-4.703.072,00	-5.079.316,00	-5.485.659,00
Outras Deduções	-2.949,21	-20.694,95	-21.587,00	-23.311,00	-25.174,00	-27.185,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	44.821.901,05	47.660.598,89	31.596.024,61	34.131.344,00	36.898.685,00	39.864.217,00
RECEITA TOTAL (I + V)	46.720.430,60	49.973.959,09	31.742.841,00	34.289.909,00	37.069.938,00	40.049.173,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	33.588.910,47	36.316.271,14	28.520.741,00	30.780.178,00	33.281.501,17	35.969.346,96
Pessoal e Encargos Sociais	14.444.085,99	19.573.907,53	14.889.783,90	16.008.097,33	17.343.551,13	18.754.803,17
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	121.067,00	198.000,00	160.000,00	172.800,00	186.624,00	201.553,92
Outras Despesas Correntes	19.023.757,48	16.544.363,61	13.470.957,10	14.599.280,67	15.751.326,04	17.012.989,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	33.467.843,47	36.118.271,14	28.360.741,00	30.607.378,00	33.094.877,17	35.767.793,04
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	15.786.786,21	10.945.339,51	2.977.950,00	3.246.049,00	3.503.660,27	3.772.269,86
Investimentos	13.481.958,57	7.474.761,90	892.950,00	994.249,00	1.071.716,27	1.145.770,34
Inverções Financeiras	0,00	2.105.390,00	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80
Amortização da Dívida (XVI)	2.304.827,64	1.365.187,61	2.060.000,00	2.224.800,00	2.402.784,00	2.595.006,72
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	13.481.958,57	9.580.151,90	917.950,00	1.021.249,00	1.100.876,27	1.177.263,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	244.150,00	263.682,00	284.776,56	307.558,68
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	46.949.802,04	45.698.423,04	29.522.841,00	31.892.309,00	34.480.530,00	37.252.614,86
DESPESA TOTAL	49.375.696,68	47.261.610,65	31.742.841,00	34.289.909,00	37.069.938,00	40.049.175,50
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-2.127.900,99	1.962.175,85	2.073.183,61	2.239.035,00	2.418.155,00	2.611.602,14
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-1.773.367,39	2.453.636,05	1.972.662,00	2.130.474,00	2.300.911,00	2.484.981,22

6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027
Consolidado

R\$

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.973.423,05	10.599.017,51	8.714.795,06	8.627.647,11	8.541.370,64	8.455.956,93
DEDUÇÕES (II)	3.507.402,68	6.178.397,38	5.076.885,61	4.832.750,00	4.784.422,50	4.736.578,28
Ativo Disponível	5.421.132,47	10.929.837,02	9.837.431,25	9.545.749,41	9.450.291,91	9.355.789,00
Haveres Financeiros	59,82	59,82	-9.046,18	-9.014,94	-8.924,79	-8.835,54
(-) Restos a Pagar Processados	1.913.789,61	4.751.499,46	4.751.499,46	4.703.984,47	4.656.944,62	4.610.375,17
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	7.466.020,37	4.420.620,13	3.637.909,45	3.794.897,11	3.756.948,13	3.719.378,65
RESULTADO NOMINAL	698.455,96	-3.045.400,24	-782.710,68	156.987,66	-37.948,97	-37.569,48

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (R\$ 6,767,564.41)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 06/abr/2026 as 15h e 38m.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

06/04/2026
Pág. 1 / 2

Município: MARUMBI

Exercício: 2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.289.909,00	32.813.310,04	0,000	2.929,99	37.069.938,00	33.946.829,67	0,000	3.978,28	40.049.173,00	35.096.988,00	0,000	3.101,69
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.225.670,00	32.751.837,32	0,000	2.905,77	37.000.558,00	33.883.294,88	0,000	3.952,12	39.974.240,00	35.031.320,66	0,000	3.073,43
Receitas Primárias Correntes	34.126.091,00	32.656.546,41	0,000	2.868,22	36.893.011,00	33.784.808,61	0,000	3.911,56	39.858.089,00	34.929.532,04	0,000	3.029,63
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	2.956.522,00	2.829.207,66	0,000	1.114,84	3.193.055,00	2.924.043,04	0,000	1.204,03	3.448.514,00	3.022.096,22	0,000	1.300,36
Transferências Correntes	28.829.369,00	27.587.912,92	0,000	2.870,94	31.172.530,00	28.546.272,89	0,000	1.754,49	33.679.946,00	29.515.332,57	0,000	2.699,99
Demais Receitas Primárias Correntes	2.340.200,00	2.239.425,84	0,000	882,44	2.527.426,00	2.314.492,68	0,000	953,04	2.729.629,00	2.392.103,24	0,000	1.029,28
Receitas Primárias de Capital	99.579,00	95.290,91	0,000	37,55	107.547,00	98.486,26	0,000	40,55	116.151,00	101.788,63	0,000	43,80
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.289.909,00	32.813.310,04	0,000	2.929,99	37.069.938,00	33.946.829,66	0,000	3.978,28	40.049.175,50	35.096.990,19	0,000	3.101,69
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.892.309,00	30.518.955,97	0,000	2.025,91	34.480.530,00	31.575.576,92	0,000	3.001,87	37.252.614,86	32.646.231,59	0,000	1.047,16
Despesas Primárias Correntes	30.871.060,00	29.541.684,21	0,000	1.640,82	33.379.653,73	30.567.448,48	0,000	2.586,75	36.075.351,72	31.614.540,11	0,000	1.603,24
Pessoal e Encargos Sociais	16.008.097,33	15.318.753,42	0,000	3.036,31	17.343.551,13	15.882.372,82	0,000	6.539,88	18.754.803,17	16.435.722,69	0,000	1.072,03
Outras Despesas Correntes	14.862.962,67	14.222.930,78	0,000	3.604,51	16.036.102,60	14.685.075,64	0,000	6.046,87	17.320.548,55	15.178.817,41	0,000	3.531,21
Despesas Primárias de Capital	1.021.249,00	977.271,77	0,000	385,09	1.100.876,27	1.008.128,45	0,000	415,12	1.177.263,14	1.031.691,48	0,000	443,92
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I - II)	2.333.361,00	2.232.881,35	0,010	879,86	2.520.028,00	2.307.717,96	0,010	950,25	2.721.625,14	2.385.089,07	0,010	1.026,27
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	2.333.361,00	2.232.881,35	0,000	879,86	2.520.028,00	2.307.717,96	0,000	950,25	2.721.625,14	2.385.089,07	0,000	1.026,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	68.316.136,00	65.374.292,83	0,010	3.760,55	73.855.099,44	67.632.874,95	0,010	7.849,18	79.790.792,32	69.924.452,13	0,010	1.087,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	68.316.136,00	65.374.292,83	0,010	3.760,55	73.855.099,44	67.632.874,95	0,010	7.849,18	79.790.792,32	69.924.452,13	0,010	1.087,40
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.637.909,45	-3.481.253,07	0,000	1.371,78	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 06/abr/2026 as 15h e 04m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)	2,40	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	4,50	4,50	4,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,15	5,30	5,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	799.027.200.000,00	815.007.744.000,00	831.307.888.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2027	2028	2029
1,0450	1,0920	1,1411



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 Consolidado

06/04/2026
 Pág. 2 / 2

Município: MARUMBI

Exercício: 2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando o: índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

MARUMBI 06 de abril de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2027
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.559.050,54	0,004	100,51	49.973.959,09	0,007	182,25	22.414.908,55	81,33
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.525.183,28	0,004	100,38	49.284.498,89	0,007	179,74	21.759.315,61	79,05
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.966.750,00	0,004	105,64	47.261.610,65	0,006	172,36	18.294.860,65	63,16
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	26.818.358,76	0,004	97,81	45.698.423,04	0,006	166,66	18.880.064,28	70,40
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	706.824,52	0,000	2,58	3.586.075,85	0,000	13,08	2.879.251,33	407,35
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	706.824,52	0,000	2,578	3.586.075,85	0,000	13,08	2.879.251,33	407,35
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.599.017,51	0,001	38,65	6.339.788,08	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	4.420.620,13	0,001	16,12	415.216,15	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.045.400,24	0,000	-11,11	-3.045.400,24	0,000	-11,11	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 06/abr/2026 as 15h e 08m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB Nominal	741.904.800.000,00	765.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	784.218,35	38.559.330,22

MARUMBI 06 de abril de 2026

Assinado de forma digital por ELAINE MARIA FERREIRA COSTA:00788952943 em 26/06/2026 16:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027
Consolidado



6062449834221532884

Assinado de forma digital por ELAINE MARIA FERREIRA COSTA:00788952943 em 26/06/2026 16:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2027
 Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.720.430,60	49.973.959,09	-6,510	31.742.841,00	57,434	34.289.909,00	-7,428	37.069.938,00	-7,499	40.049.173,00	-7,439	
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	44.821.901,05	49.284.498,89	-9,055	31.683.362,61	55,553	34.225.670,00	-7,428	37.000.558,00	-7,500	39.974.240,00	-7,439	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.375.696,68	47.261.610,65	4,473	31.742.841,00	48,889	34.289.909,00	-7,428	37.069.938,00	-7,499	40.049.175,50	-7,439	
Despesas Primárias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	46.949.802,04	45.698.423,04	2,738	29.522.841,00	54,790	31.892.309,00	-7,430	34.480.530,00	-7,506	37.252.614,86	-7,441	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Despesas Primárias (IV) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	-2.127.900,99	3.586.075,85	-159,338	2.160.521,61	65,982	2.333.361,00	-7,407	2.520.028,00	-7,407	2.721.625,14	-7,407	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	-2.127.900,99	3.586.075,85	-159,338	2.160.521,61	65,982	2.333.361,00	-7,407	2.520.028,00	-7,407	2.721.625,14	-7,407	
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.973.423,05	10.599.017,51	3,532	8.714.795,06	21,621	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	7.466.020,37	4.420.620,13	68,891	3.637.909,45	21,515	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	698.455,96	-3.045.400,24	-122,935	-782.710,68	289,084	-3.637.909,45	-78,485	0,00	0,000	0,00	0,000	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.836.500,54	52.152.823,70	-2,524	31.742.841,00	64,298	32.813.310,04	-3,262	33.946.829,67	-3,339	35.096.988,00	-3,277	
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	48.770.710,54	51.433.303,04	-5,177	31.683.362,61	62,335	32.751.837,32	-3,262	33.883.294,88	-3,339	35.031.320,66	-3,277	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	53.725.695,55	49.322.216,87	8,928	31.742.841,00	55,381	32.813.310,04	-3,262	33.946.829,66	-3,339	35.096.990,19	-3,277	
Despesas Primárias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	51.086.079,59	47.690.874,28	7,119	29.522.841,00	61,539	30.518.955,97	-3,264	31.575.576,92	-3,346	32.646.231,59	-3,280	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Despesas Primárias (IV) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	-2.315.369,05	3.742.428,76	-161,868	2.160.521,61	73,219	2.232.881,35	-3,241	2.307.717,96	-3,243	2.385.089,07	-3,244	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	-2.315.369,05	3.742.428,76	-161,868	2.160.521,61	73,219	2.232.881,35	-3,241	2.307.717,96	-3,243	2.385.089,07	-3,244	
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.940.181,62	11.061.134,67	7,947	8.714.795,06	26,924	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	8.123.776,77	4.613.359,17	76,092	3.637.909,45	26,813	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	759.989,93	-3.178.179,69	-123,913	-782.710,68	306,048	-3.481.253,07	-77,516	0,00	0,000	0,00	0,000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027
Consolidado

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 06/abr/2026 as 15h e 10m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

MARUMBI 06 de abril de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2027
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	56.303.615,63	100,00	43.214.631,60	100,00	32.051.942,36	100,00
TOTAL	56.303.615,63	100,00	43.214.631,60	100,00	32.051.942,36	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 06/abr/2026 as 15h e 11m.

MARUMBI 06 de abril de 2026



6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2027
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.628.094,90	0,02	53.027,45
Alienação de Bens Móveis	1.623.900,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	47.050,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.194,90	0,02	5.977,45
Total	1.628.094,90	0,02	53.027,45

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	120.800,00	0,00	312.197,90
DESPESAS DE CAPITAL	120.800,00	0,00	312.197,90
Investimentos	120.800,00	0,00	312.197,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	120.800,00	0,00	312.197,90

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2024 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	1.248.124,47	-259.170,43	-259.170,45

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 06/abr/2026 as 15h e 12m.

MARUMBI 06 de abril de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)²	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------



6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2027

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X) ²	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------



6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2027

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV) ²	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------



6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2027

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII) ²	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------



6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 06/abr/2026 as 15h e 13m.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1° ao 5° bimestre) e a despesa empenhada (no 6° bimestre).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2027
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Remissão	ISENÇÃO DE APOSENTADOS	150.000,00	160.000,00	175.000,00	
ISS	Remissão	ISENÇÃO CASAS DE BAIXA RENDA	25.000,00	31.250,00	32.000,00	
ITBI	Remissão	ISENÇÃO DE CASAS DE MORADIAS	27.500,00	30.000,00	30.000,00	
		PROGRAMAS SOCIAIS				
IPTU	Anistia	ISENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E	12.000,00	15.000,00	18.000,00	
		TEMPLOS RELIGIOSOS				
TAXAS	Anistia	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			214.500,00	236.250,00	255.000,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 06/abr/2026 as 15h e 14m.

MARUMBI 06 de abril de 2026



Assinado de forma digital por ELAINE MARIA FERREIRA COSTA:00788952943 em 26/06/2026 16:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2027
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	1.000,00
Novas DOCC	1.000,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	-1.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 06/abr/2026 as 15h e 15m.

MARUMBI 06 de abril de 2026



6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1012	Obras de Infraestrutura Urbana	Metros Quadra	0	150.000,00	0	0,00	0	150.000,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total:			0	150.000,00	0	0,00	0	150.000,00



6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2027
 Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	75.000,00	recolhimento mensal	0,00
SUB-TOTAL	75.000,00	SUB-TOTAL	0,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustração de Arrecadação	150.000,00	correção da base dos impostos	45.000,00
SUB-TOTAL	150.000,00	SUB-TOTAL	45.000,00
TOTAL	225.000,00	TOTAL	45.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, emitido em 06/abr/2026 as 15h e 19m.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Unidade : 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Função: 01
 Sub-Função: 031
 Programa : 0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS
 Objetivo : proporcionar a manutenção do legislativo municipal
 Gerente :
 Público Alvo : municipes
 Justificativa : manter as atividades legislativas no município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Contínuo					
Indicador					
Manter as atividades Legislativas			Mês	0	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2001 Outras Unidades e Medidas		12	2.143.000,00

Descrição: MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 006 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04
 Sub-Função: 122
 Programa : 0004 ADMINISTRACAO GERAL
 Objetivo : Dar cobertura as despesas administrativas.
 Gerente : ELAINE MARIA FERREIRA COSTA CPF: ***.889.529-***
 Público Alvo : População em Geral
 Justificativa : Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Indicador					
Manter o gabinete do prefeito			Outras Uni	1	12,00
Atender o Município assistindo em todas as suas areas para seu melhor funcionamneto			Outras Uni	1	1,00
Apoio a criação e man. de Conselhos e Fundos Municipais, instituídos por Lei			Outras Uni	1	2,00
Divulgar atos oficiais, bem como a propaganda e divulgação do município			Outras Uni	12	12,00
Renovar e Expandir a frota de veículos maquinários e equipamentos em geral			Unidade	1	1,00
Implantação de programa "cartao convenio" para insentivar as compras locais no município			Pessoas	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2002 Outras Unidades e Medidas		1	787.937,33

Descrição: MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Outros Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 015 CONTROLADORIA INTERNA

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa : 0004 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo : Dar cobertura as despesas administrativas.

Gerente : ELAINE MARIA FERREIRA COSTA CPF: ***.889.529.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Manter a unidade de Controle Interno	Outras Uni	1	12,00
Atender o Município assistindo em todas as suas areas para seu melhor funcionamneto	Outras Uni	1	12,00
Fomentar a modernizacao admin. com o objetivo de maior agilidade na prestacao de serviços.	Outras Uni	12	12,00
Adequação de estrutura administrativa no Município com devida regularização do quadro funcional	Outras Uni	1	1,00
Implantação de programa "cartao convenio" para insentivar as compras locais no municipio	Pessoas	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2038		1	80.642,40

Descrição: CONTROLADORIA INTERNA

Produto :

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 031 PROCURADORIA JURIDICA

Função: 04

Sub-Função: 092

Programa : 0004 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo : Dar cobertura as despesas administrativas.

Gerente : ELAINE MARIA FERREIRA COSTA CPF: ***.889.529.**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Adquirir equipamentos de informatica e de escritorio	unidade	1	1,00
Cumprir para com os Precatórios Judiciais de acordo com Cosntituição Federal	Outras Uni	1	1,00
Manter com recursos a procuradoria	Ano	1	1,00
Implantação de programa "cartao convenio" para insentivar as compras locais no municipio	Pessoas	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2053		1	254.098,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa : 0004 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo : Dar cobertura as despesas administrativas.

Gerente : ELAINE MARIA FERREIRA COSTA CPF: ***,889.529-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Efetuar a fiscalização de transito, atuar e aplicar penalidades ou med. adiministrativas cabíveis	Outras Uni	0	1,00
Manter os serviços essencias a população	Outras Uni	2	12,00
Estruturar a Defesa Civil local		0	0,00
Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil.		0	0,00
Estruturar a Defesa Civil de Marumbi, através da definição de uma Sede própria e aquisição de veículo e aquip.necessários para atuar em áreas de risco, em catástrofes naturais (enchentes, vendavais), combate e prevenção de epidemias, incêndios e acid		0	0,00
Implantação de programa "cartao convenio" para insentivar as compras locais no municipio	Pessoas	0	0,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta 2027
2005			1 669.600,00

Descrição: MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2042		1	1.708.452,00

Descrição: Manutencao de precatórios

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade : 007 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa : 0004 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo : Dar cobertura as despesas administrativas.

Gerente : ELAINE MARIA FERREIRA COSTA CPF: ***,889.529-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Proseguir com a modernização dos sistemas de planejamento, orçamento e tributação	Outras Uni	1	1,00	
Atender o Município assistindo em todas as suas áreas para seu melhor funcionamento	Outras Uni	1	1,00	
Fomentar a modernização admin. com o objetivo de maior agilidade na prestação de serviços.	Outras Uni	1	1,00	
Divulgar atos oficiais, bem como a propaganda e divulgação do município	Outras Uni	1	12,00	
Coordenar e assessorar as atividades nas áreas de pesquisa, estatística e treinamento	Outras Uni	1	1,00	
Ampliar e adquirir equipamentos de informática e equipamentos de escritório	Unidade	1	1,00	
Promover treinamento de recursos humanos	Pessoas	0	3,00	
Manter conv. com SSP para emissão de ident. dos Munic. e implant. de mec. e ações visando a seg. cid.	Outras Uni	1	1,00	
Implantar e modernizar o SIAFIC para todos as entidades do executivo e Legislativo do município	Outras Uni	1	3,00	
Contribuir para a criação e desenv. de Assoc, ent de interesse do comércio, indús serv em áreas agro	Outras Uni	1	1,00	
Locar prédios ou barracões de terceiros a título precário, com onus para o município, por um período	Outras Uni	1	1,00	
Implantar programas e projetos para o desenvolvimento do turismo, divulgando os recursos naturais	Outras Uni	1	1,00	
Construção de barracões industriais em convenio com orgão governamentais	Outras Uni	0	1,00	
Apoiar e viabilizar a abertura de novas empresas e a ampliação da existentes no município	Outras Uni	1	1,00	
Criar escolas e oferecer cursos profissionalizantes p/ os trabalhadores em fábricas e demais empresas	Outras Uni	0	1,00	
Reabrir o banco social para atendimento aos pequenos empreendedores	Outras Uni	0	1,00	
Incentivar o comércio local, fazendo as compras do poder público no município, e incentivando a geração de empregos	Outras Uni	1	1,00	
Dar apoio e incentivo aos comércios em campanhas promocionais	Outras Uni	1	1,00	
Incentivar a formação de Ongs para a proteção dos animais	Valores Fi	0	1,00	
Implantação de programa "cartão convenio" para incentivar as compras locais no município	Pessoas	0	0,00	
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2027
2003			1	972.695,52

Descrição: MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade : 016 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa : 0004 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo : Dar cobertura as despesas administrativas.

Gerente : ELAINE MARIA FERREIRA COSTA CPF: ***,889.529-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Ampliar/Reformar prédios públicos, adquirindo equip., utensílios e demais mat. necessários		Outras Uni	1	1,00
Promover treinamento de recursos humanos		Pessoas	1	1,00
Cumprir para com os Precatórios Judiciais de acordo com Cosntituição Federal		Outras Uni	1	1,00
Atualizar e melhorar o Setor de Pessoal		Outras Uni	1	1,00
Firmar convênios com inst. de ensino de nível sup., e de cursos téc. para realização de est. e pesq.		Outras Uni	1	1,00
Contribuição para a formação do patrimônio do servidor público-PASEP		Outras Uni	1	1,00
Contribuir financeiramente com a AMUVI		Outras Uni	1	1,00
Contribuir com a Confederação Nacional dos Municípios		Outras Uni	1	1,00
Contribuir financeiramente para a Associação do Municípios do Parana		Outras Uni	1	1,00
Implantação de programa "cartao convenio" para insentivar as compras locais no municipio		Pessoas	0	0,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2004				1
Descrição:	MANUT. RECURSOS HUMANOS			
Produto :				
Órgão :	03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Unidade :	032 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2004		1	917.111,53

Descrição: MANUT. RECURSOS HUMANOS

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade : 032 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa : 0004 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo : Dar cobertura as despesas administrativas.

Gerente : ELAINE MARIA FERREIRA COSTA CPF: ***.889.529-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Coordenar e assessorar as atividades nas áreas de pesquisa, estatística e treinamento		Outras Uni	1	1,00
Ampliar e adquirir equipamentos de informática e material de escritório		Unidade	1	1,00
Atualizar os Sistemas Contabilidade, tesouraria, Orçamentários e Financeiro		Outras Uni	1	1,00
Implantação de programa "cartao convenio" para insentivar as compras locais no municipio		Pessoas	0	0,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2006				1

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2006		1	666.748,80

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Unidade : 033 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Função: 04
Sub-Função: 123
Programa : 0005 ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Objetivo : Manter as atividades administrativas e financeiras do Município
Gerente : ELAINE MARIA FERREIRA COSTA CPF: ***.889.529-**
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : MANTER AS ATIVIDADES

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Prover a amort. e enc.das dív. com PEDU/FEDU/PARANÁ URB., bem como cump. as div. com INSS, FGTS,PAS		Outras Uni	1	1,00
Atualizar os Sistemas Contabilidade, tesouraria, Orçamentários e Financeiro		Outras Uni	1	1,00
Promover amortização e encargos da dívida contratada		Outras Uni	1	1,00
Modernizar a guarda de arquivamento de processos e doc. de prestações de contas		Outras Uni	1	1,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2007				2027
			1	262.746,72

Descrição: MANUT. DO DEPART. DE TESOOURARIA
Produto :
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Unidade : 033 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Função: 28
Sub-Função: 843
Programa : 0039 DIVIDA INTERNA
Objetivo : Promover a amortizacao da divida interna
Gerente :
Público Alvo :
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Proceder cobrança da Dívida Ativa amigável ou Judicial		Outras Uni	1	1,00
Prover a amort. e enc.das dív. com PEDU/FEDU/PARANÁ URB., bem como cump. as div. com INSS, FGTS,PAS		Outras Uni	1	1,00
Promover amortização e encargos da dívida contratada		Outras Uni	1	1,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2008				2027
			1	669.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2009		1	1.728.000,00

Descrição: AMORTIZACAO DE DIVIDAS INSS-FGTS

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade : 034 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO

Função: 04

Sub-Função: 123

Programa : 0005 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Objetivo : Manter as atividades administrativas e financeiras do Municipio

Gerente : ELAINE MARIA FERREIRA COSTA CPF: ***,889.529-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANTER AS ATIVIDADES

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Viabilizar canal de comunicação e informação ao produtor rural, através de sistemas de informativos			Outras Uni	1 1,00
Viabilizar apoio associativo e a verticalização da produção, visando melhor part. na cadeia produtiv			Outras Uni	1 1,00
Envidar esforços p uma reformulação da base legal e trib. da arrec. municipal, cadastros e etc			Outras Uni	1 1,00
Promover a atualização do Cód. Tributário e da Planta Genérica de Valores			Outras Uni	1 0,00
Proceder cobrança da Dívida Ativa amigável ou Judicial			Outras Uni	1 60,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2010		1	227.547,36

Descrição: MANUT. DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Unidade : 035 DEPARTAMENTO DE LICITACAO, COMPRAS E PATRIMONIO

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa : 0004 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo : Dar cobertura as despesas administrativas.

Gerente : ELAINE MARIA FERREIRA COSTA CPF: ***,889.529-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Adquirir equipamentos de informatica e de escritorio			unidade	1 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Promover treinamento de recursos humanos	Pessoas	1	2,00
Implantação de programa "cartao convenio" para insentivar as compras locais no municipio	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2059			1	114.359,04

Descrição: MANUT. DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA DE PLANEJ. ORCAMENTO, ECONOMIA E GESTAO

Unidade : 017 DEPTO DE PLANEJ. ORCAMENTO PROJETO E CONVENIOS

Função: 04

Sub-Função: 123

Programa : 0005 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Objetivo : Manter as atividades administrativas e financeiras do Municipio

Gerente : ELAINE MARIA FERREIRA COSTA CPF: ***.889.529-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANTER AS ATIVIDADES

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
			Fomentar a modernizacao admin. com o objetivo de maior agilidade na prestacao de serviços.	Outras Uni	1	1,00
			Apoio a criação e man. de Conselhos e Fundos Municipais, instituídos por Lei	Outras Uni	1	1,00
			Coordenar e assessorar as atividades nas áreas de pesquisa, estatística e treinamento	Outras Uni	1	1,00
			Firmar convênios com inst. de ensino de nível sup., e de cursos téc. para realização de est. e pesq.	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2054			1	180.385,92

Descrição: MANUT. DO DEPTO DE PLANEJ. ORÇAMENTO, PROJETO E CONVENIOS

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade : 009 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa : 0004 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo : Dar cobertura as despesas administrativas.

Gerente : ELAINE MARIA FERREIRA COSTA CPF: ***.889.529-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cobertura as despesas administrativas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
			Melhoria e ampliação do Parque Rodoviário Municipal.	Outras Uni	1	2,00

6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Pavimentação e obras complementares	Outras Uni	1	2,00
Const. de abrigos p passageiros, galerias, meio fios, sarjetas, calçadas, valas p escoamento de água	Outras Uni	3.200	600,00
Melhoria/Ampliação de Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos	Outras Uni	35	1,00
Manter e Remodelar Praças, Parques e Jardins	Outras Uni	1	1,00
Compra de área para a ampliação do Parque Industrial do Município	Outras Uni	1	1,00
Proporcionar incentivos fiscais, como tb de obras de infra-estrutura, para a inst de novas industria	Outras Uni	1	1,00
Construção de barracoes industriais em convenio com orgao governamentais	Outras Uni	1	1,00
Construção do portal do municipio	Unidade	0	0,00
Readequação das estradas rurais;		0	1,00
Implantação de um Parque Industrial;		0	0,00
Construção de Barrcões Industriais		0	1,00
Construção de um mini shopping para exposição de roupas confeccionadas pelos empresário do município;		0	1,00
Ampliar a manter os sistemas de drenagem superficial, as capacidades de escoamento e regularização de vazões dos rios, córregos e estruturas hidráulicas que compõem o sistema de drenagem.		0	1,00
Executar vistoria anual das galerias de águas pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e possíveis obstruções e penalizar os proprietários segundo legislação pertinentes.		0	1,00
Ampliar rede coletora de águas pluviais nas vias ainda não atendidas e construir emissários finais, com dissipadores de energia, para corpos hídricos.		0	1,00
Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista á infiltração de águas pluviais e conceder incentivos a população de baixa renda para a devida execução e manutenção/conservação.		0	1,00
Promover a recuperação paisagística do cenário urbano.		0	1,00
Incentivar a construção de muros e calçadas em lotes e espaços vazios ou edificados, com vistas a melhoria estética da paisagem na zona urbana e conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução.		0	1,00
Implantação de programa "cartao convenio" para insentivar as compras locais no municipio	Pessoas	0	0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2011		1	1.238.258,40

Descrição: MANUTENCAO DE OBRAS E PROPRIOS

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade : 009 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Função: 15

Sub-Função: 451

Programa : 0024 INFRA ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Dar continuidade a politica de melhoria essencias a comunidade

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Construir a pavimentação asfáltica em vias urbanas		Outras Uni	1	1,00
Construir meio fios e galerias pluviais em vias urbanas e calçados		Outras Uni	1	1,00
Manter Recuperação de Asfalto em Ruas e Avenidas		Metros Qua	1	1,00
Manter e Remodelar Praças, Parques e Jardins		Outras Uni	1	1,00
Melhoria e Ampliação da rede de iluminação das Praças da Sede do Município		Outras Uni	1	1,00
Urbanizar o Morro Santo Expedito, dando condições à visitação pública		Outras Uni	1	0,00
Contribuição para os Consórcios Intermunicipais de infraestrutura		Unidade	1	1,00
Revisar a função de áreas institucionais, de modo a permitir a implantação de parques e praças nas áreas remanescentes.			0	1,00
Elaborar e implementar programa específico p/ construção, ampliação, reforma, remodelação, conservação e manutenção das áreas verdes, de lazer, parques, praças e jardins existentes (Sede e Comunidades Rurais), incluindo a recuperação da vegetação e i			0	1,00
Construção/ampliação de Usina Fotovoltaica			0	1,00
E.I.M - Implementação de melhoria no Sistema de Capacitação e Distribuição de Água Para os Novos Conjuntos Habitacionais de Marumbi: Conj. João Denêz, Conj. Edgar Ferreira, Conj. Ademar Rejani, Conj. Brígida		Unidade	0	0,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2018				1
Descrição: RECUPERACAO DE RUAS E AVENIDAS				124.605,00
Produto :				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2019				1
Descrição: MANUT. DE PRACAS PARQUES E JARDINS				527.040,00
Produto :				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1010 Alqueires Paulista				1
Descrição: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARQUE INDUSTRIAL				10.800,00
Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos				
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1012 Metros Quadrados				0
Descrição: Obras de Infraestrutura Urbana				162.000,00
Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Órgão : 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Unidade : 009 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Função:	15			
Sub-Função:	452			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0025 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Manter e melhoria os serviços essenciais a comunidade

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter e melhoria os serviços essenciais a comunidade

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Melhoria/Ampliação e Remodelação da rede de Iluminação Pública			Outras Uni	1 1,00
Manutenção e Melhoria da Capela Mortuária			Outras Uni	1 1,00
Prestar assistência em serviços funerários à população de baixa renda			Outras Uni	1 1,00
Ampliar e Conservar o Cemitério Municipal			Outras Uni	1 1,00
Construir calçadas, meios fios e pavimentação asfáltica nas principais vias de acesso do Cemitério			Outras Uni	1 1,00
Construção de uma capela no Cemitério Municipal			Outras Uni	1 1,00
Melhoria e Ampliação da rede de iluminação das Praças da Sede do Município			Outras Uni	1 1,00
Troca das luminárias antigas por LED;				0 1,00
Incentivar o uso adequado de fontes naturais e a utilização de fontes alternativas de energia.				0 1,00
Aquisição de terreno para destinação correta dos resíduos sólidos.				0 0,00
Elaborar cartilha de arborização urbana e incentivar o plantio das espécies pré-definidas visando a arborização urbana.				0 1,00
Implantar taxa de IPTU progressivo, nos lotes e espaços vazios desprovidos de muros e calçadas, onde o asfalto o meio fio estejam implantados.				0 0,00
Garantir o fornecimento de energia elétrica e a adequada iluminação dos logradouros públicos				0 1,00
Ampliar o sistema de iluminação pública para as áreas ainda não atendidas, principalmente nas vias de maior trafegabilidade de pedestres e nos novos loteamentos, bem como promover o rebaixamento das luminárias nas áreas da Sede que possuem conflito e equipqr as equipes de limpeza e manutenção de vias;				0 1,00
aquisição de implementos manuais (roçadeira , motosserra, enchada etc);				0 1,00
aquisição e treinamento de uso de EPI'S;				0 1,00
Identificar, junto aos moradores das áreas consideradas de risco, acessos possíveis para caminhões de coleta de lixo, transportes coletivos e serviços essenciais, como ambulâncias e corpo de bombeiros, e carros pequenos, no caso de emergências e sini				0 0,00
Promover melhorias e fiscalização nos equipamentos e serviços funerários municipais.				0 1,00
Elaborar programas específicos para realização de obras e serviços, visando a ampliação, conservação, manutenção e melhoria do cemitério municipal.				0 1,00
Garantir o controle e o monitoramento das áreas de cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação estadual e o IAT.				0 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

E.I.M - Construção de dois banheiros no Cemitério Municipal de Marumbi	Unidade	0	0,00
Implantação de praças nos novos loteamentos	Unidade	0	0,00
Instalação de cameras de segurança em varios pontos da cidade	Unidade	0	0,00
criação do conselho comunitario de segurança	Unidade	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2017		1	356.659,20

Descrição: MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2016		1	48.798,72

Descrição: MANUT. DO CEMITERIO MUNICIPAL

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2015		1	365.342,40

Descrição: MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO E ATERRO

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1004 Metros Quadrados		1	34.387,20

Descrição: IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO

Produto : Aterro Sanitário

Órgão : 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade : 009 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Função: 15

Sub-Função: 453

Programa : 0026 TRANSPORTES URBANOS

Objetivo : Manter e ampliar os serviços essenciais

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Reforma/ampliacao do terminal rodoviario	Outras Uni	1	1,00
Manutencao do terminal rodoviario	Outras Uni	1	1,00
E.I.M - Construção de uma rotatória na intersecção das Ruas São Paulo, Santos Dumont e	Unidade	0	0,00
Implantação de linha de onibus para jandaia do sul para favorecer os trabalhadores	Unidade	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1003 Outras Unidades e Medidas		1	10.800,00

Descrição: AMPLIACAO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2014		1	30.663,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade : 009 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Função: 26

Sub-Função: 782

Programa : 0037 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : prover recursos para a manutencao do transporte rodoviario

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Renovar e Expandir a frota de veículos maquinários e equipamentos em geral			Unidade	1 1,00
Melhoria e ampliação do Parque Rodoviário Municipal.			Outras Uni	1 1,00
Pavimentação e obras complementares			Outras Uni	1 1,00
Const. de abrigos p passageiros, galerias, meio fios, sarjetas, calçadas, valas p escoamento de água			Outras Uni	1 1,00
Construir meio fios e galerias pluviais em vias urbanas e calçados			Outras Uni	1 1,00
Manter Recuperação de Asfalto em Ruas e Avenidas			Metros Qua	1 1,00
Construção de pontes e bueiros e demais obras para usuários de transportes			Outras Uni	1 1,00
Manutencao e conservacao, suplemento de materiais, seguranca da frota de veiculos e maquinas			Outras Uni	1 1,00
Restauração, conservação e readequação de estradas rurais			Outras Uni	1 1,00
Melhoria/expansao do parque rodoviario			Outras Uni	1 1,00
Manter e restaurar a malha viaria municipal			Outras Uni	1 1,00
Manut dos prog de cascalhamento de estradas, readeq e revest primario, calc estradas, asfalto e proj			Outras Uni	1 1,00
Calçamento de pedra irregular nas estradas rurais e na estrada da mina;				0 1,00
Pavimentação de uma estrada velha para Kaloré;				0 0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1002	Metros Quadrados		1	34.980,80

Descrição: PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA

Produto : Recapeamento de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2013			1	1.360.474,24

Descrição: MANUTENCAO DO TRANSPORTE RODOVIARIOS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2051			1	55.080,00

Descrição: CONS. PUBLICO INTERM. DE INOVACAO E DESENV. DO ESTADO DO PARANA- CINDEPAR

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1007 Metros Quadrados		1	12.972,96

Descrição: Pedras Irregulares

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade : 018 DEPARTAMENTO DE HABITACAO

Função: 16

Sub-Função: 482

Programa : 0028 MORADIAS URBANAS

Objetivo : POLITICA HABITACIONAL DO MUNICIPIO.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Adquirir terrenos para a construcao de casas no Fundo habitacao	Outras Uni	1	0,00
Construcao de casas populares no Fundo de Habitacao	Unidade	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2057		1	18.869,76

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPTO DE HABITAÇÃO

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade : 024 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Função: 16

Sub-Função: 482

Programa : 0028 MORADIAS URBANAS

Objetivo : POLITICA HABITACIONAL DO MUNICIPIO.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Adquirir terrenos para a construcao de casas no Fundo habitacao	Outras Uni	0	0,00
Construcao de casas populares no Fundo de Habitacao	Unidade	14	30,00
Identificar as áreas do município com possibilidades de desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social e adquirir estas áreas para implantação de novos loteamentos e para a construção de unidades habitacionais de interesse social		0	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Cadastrar famílias carentes, a fim de promover em ordem de prioridade as ações necessárias para a solução do déficit habitacional.	0	1,00	
Construir unidades habitacionais para sanar o déficit municipal diagnosticado na Avaliação Técnica Integrada.	0	10,00	
Promover a regularização de terrenos ocupados sem a devida documentação de posse.	0	1,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1005 Outras Unidades e Medidas		1	109.490,40

Descrição: Implantacao do Fundo de Habitacao

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA DE IND. COMER. TRABALHO EMPREGO E SEGURANCA

Unidade : 004 DEPTO DE IND. COMER. E SEGURANCA PUBLICA

Função: 14

Sub-Função: 422

Programa : 0048 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REFERENTES A CIDADANIA

Objetivo : Desenvolver no Município ações que busquem incentivar a formação educacional superior e a profissionalização dos jovens, a prevenção o tratamento a recuperação e a resocialização e outros meios para os usuarios de drogas licitas e ilícitas, o fornecimento de documentos a pessoas atendidas nos programas sociais.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Manter o Comad com recursos próprios		Mês	0	1,00
Aplicação de recursos arrecadados pelo COMAD		Mês	0	1,00
Manter e ampliar as ações administrativas do orgao gestor		Unidade	0	1,00
Fortalecer e ampliar os serviços de qualificação profissional, priorizando-se a geração de renda.		Pessoas	0	1,00
Manter e fortalecer os serviços prestados no beneficio de prestascao continuada, atraves do plano de iserção e acompanhamento do BPC		Pessoas	0	1,00
Apoiar a associação de estudantes do municipio		Pessoas	0	1,00
Implantação de uma escolal de costura industrial para formação de profissionais na área;			0	0,00
Promover a integração de Segurança Pública com os programas e eventos realizados no município.			0	1,00
Criar o Conselho Municipal de Segurança Pública			0	0,00
Estimular operações conjuntas da Comunidade e da Polícia Militar atarvés do Conselho de Segurança.			0	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2060		1	11.795,76

Descrição: Manutenção do COMAD

Produto :

Órgão : 06 SECRETARIA DE IND. COMER. TRABALHO EMPREGO E SEGURANCA

Unidade : 030 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 23
 Sub-Função: 691
 Programa : 0043 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Objetivo : INCENTIVAR O COMERCIO LOCAL

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Proporcionar incentivos fiscais, como tb de obras de infra-estrutura, para a inst de novas industria			Outras Uni	1 1,00
Contribuir para a criação e desenv de Assoc, ent de interesse do comércio, indús serv em areas agro			Outras Uni	1 1,00
Locar predios ou barracoes de terceiros a titulo precario, com onus para o municipio, por um periodo			Outras Uni	1 1,00
Apoiar e viabilizar a abertura de novas empresas e a ampliacao da existentes no municipio			Outras Uni	1 1,00
Criar escolas e oferecer cursos profissionalizantes p/ os trabalhadores em faccoes e demais empresas			Outras Uni	1 1,00
Incentivar o comercio local, fazendo as compras do poder publico no municipio, e incentivando a gera			Outras Uni	1 1,00
Envidar esforços para prover local para feiras, rodeios e outras atividades de apoio econômico socia			Outras Uni	1 1,00
Dar apoio e incentivo aos comércio em campanhas promocionais			Outras Uni	1 1,00
Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimento e captação de novos investimentos.				0 1,00
Promover a aquisição de terreno para a construção de dois barracões e implantação de Centro de Geração de Renda na Sede Municipal para cursos em geral.				0 1,00
Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através de benefícios como a adequaçãodos tributos municipais para favorecer o ingresso de novas empresas no Município, e outros. (Ex. ISSQN, taxas e emolumentos, etc.).				0 1,00
Promover a aquisição de terreno para a construção de barracões industriais e implantação de Centro de Geração de Renda na Sede Municipal para cursos em geral.				0 1,00
Promover a melhoria da qualificação profissional da população através de convênios com o SINE, o SENAC, o SESI/SENAI, SENAR e outros órgãos governamentais e não governamentais para facilitar cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mã				0 1,00
Criação e implantação do Projeto "Jovem Empreendedor de Marumbi". Orientar e capacitar o sistema produtivo local a atender as demandas por bens e serviços e introduzir atividades de maior potencial e dinamismo econômico sustentáveis.				0 1,00
Atrair comerciantes com maior poder de compra e venda visando o fortalecimento do comércio e da indúdtria local.				0 1,00
Promover parcerias para a realização de cursos profissionalizantes e de capacitação.				0 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Incentivar a formação de microempresas através de incentivos fiscais, a melhoria da qualidade das memas e a capitalização em pequenos negócios.	0	1,00
Adquirir áreas destinadas à implantação do parque industrial.	0	0,00
Promover o fortalecimento do setor de comércio e serviços.	0	1,00
Apoiara iniciativas particulares de abertura de estabelecimentos voltados ao turismo como restaurantes, pousadas, pesque-pague, etc. Através de incentivos fiscais.	0	1,00
Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através de benefícios como a adequação dos tributos municipais para favorecer o ingresso de novas empresas no Município, e outros.(Ex: ISSQN, taxas e emolumentos, etc.)	0	1,00
Promover a melhora da qualificação profissional da população através de convênios com o SINE, o SENAC, o SESI/SENAI, SENAR e outros órgãos governamentais e não governamentais para facilitar cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão	0	1,00
Promover gestões junto ao Governo do Estado , no sentido de obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município.	0	1,00
Intervir junto ao Governo Estadual com o objetivo de ampliar o efetivo policial e o número de viaturas para o patrulhamento no Município, bem como pela manutenção das viaturas já existentes.	0	1,00
Intervir junto ao Governo Estadual, buscando uma parceria entre Município e Estado, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos policiais militares, através do incremento do sistema de informação para denúncias e sugestões da população.	0	1,00
Intervir junto ao Governo do Estado para buscar meios de realizar patrulhamento na área rural semanalmente.	0	1,00
Estruturar a Defesa Civil local	0	1,00
Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil.	0	1,00
Estruturar a Defesa Civil de Marumbi, através da definição de uma Sede própria e aquisição de veículo e aqip.necessários para atuar em áreas de risco, em catástrofes naturais (enchentes, vendavais), combate e prevenção de epidemias, incêndios e acid	0	1,00
Implementar plano de ação de caráter defensivo, contemplando medidas preventivas e recuperativas.	0	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2052		1	77.837,76

Descrição: Manutenção da Sec. Ind. e Comercio

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 011 EDUCACAO INFANTIL

Função: 12

Sub-Função: 365

Programa : 0019 EDUCACAO INFANTIL

Objetivo : Manter a educaco Infantil no Municipio

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Reformar/ampliar Centros e Creches Municipal de Educação Infantil			Outras Uni	1 1,00
Adquirir Equipamentos Mobiliários para colocar as Creches e Centros em perfeito funcionamento			Unidade	2 5,00
Manter Ensino Infantil			Outras Uni	12 12,00
aquisição de equipamentos para implantação de parque infantil			Unidade	0 0,00
Aquisição de materias, produtos para a distribuição as crianças das escolas e creches municipais no periodo de pascoa e dia da criança			Pessoas	0 0,00
Promover e apoiar iniciativas e programas para erradicação do analfabetismo e para elevação do nível escolar da produção e melhoria da qualidade da educação.				0 0,00
Buscara parcerias cominiciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais para garantir a continuidade do programa de incentivo a alfabetização - Paraná Alfabetizado para jovens e adultos residentes na área urbana e rural (erradicação do analfa				0 0,00
Buscar parcerias com iniciativas privadas e/ou instituições de ensino regionais para garantir a continuidade do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e nível fundamental.				0 0,00
Implantar na Escola Municipal, avaliação anual através de fichas com os conteúdos apropriados pelos alunos nas áreas de leitura escrita e matemática.				0 0,00
Estimular a garantiir a permanência do aluno na escola.				0 0,00
Adquirir materiais didáticos e pedagógicos p/ a distribuição aos alunos da rede pública municipal (EScolas e Centro de Educação Infantil).				0 0,00
Elaborar programas de orientação e incentivo aos jovens e adolescentes, melhorando a oferta de cursos de informática, línguas, artes e esportes nas escolas públicas conforme o Plano de Educação Municipal.				0 0,00
Implantar programas de incentivo à capacitação e desenvolvimento intelectual dos alunos através da realização de concursos, competições didáticas e culturais, valorizando e incentivando o educando.				0 0,00
Aquisição de terreno e construção de sede própria para a Escola Municipal e para a Educação Infantil.				0 0,00
Adquirir equipamentos tecnológicos para as escolas.				0 0,00
Incentivar a criação de cursos profissionalizantes nos níveis médio (presenciais ou à distância) e superior (à distância) via Governo do Estado do Paraná e Universidades Estaduais.				0 0,00
Implementar medidas de planejamento e orçamento de interesse do setor de educação, assim como infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades do setor.Implementar o Plano Municipal de Educação e fazer a avaliação.				0 0,00
Atualizar sempre que necess'rio o Plano do Magistério Municipal, regularizando os profissionais de educação de acordo com a função que exercem e tempo de serviço no Magistério.				0 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Adquirir com recursos próprios e buscar parceria entre Estado e União recursos para aquisição de veículos para o transporte escolar renovando a frota com ônibus, micro-ônibus, vans e automóvel sempre que necessário.	0	0,00
Estabelecer convênios com a APAE para o transporte escolar e alimentação com repasse de recursos mediante plano de aplicação	0	0,00
Garantir a produção da Merenda Escolar com a preservação da qualidade	0	0,00
Garantir a continuidade dos serviços e fiscalização da merenda escolar no Município.	0	0,00
Incentivar o projeto compra direta junto ao Governo Estadual ou Federal, o qual beneficia escolas locais com a doação de produtos produzidos pelo próprio Município.	0	0,00
Buscar na esfera estadual ou federal recursos para aquisição de veículos para o transporte de universitários, cedendo-os em regime de comodato.	0	0,00
Oferecer recursos materiais, estruturais e humanos.	0	0,00
Pleitear recursos junto aos Governos do Estado e Federal para a aquisição de áreas e construção de novos prédios escolares (Educação Infantil e Ensino Fundamental) na Sede.	0	0,00
Equipar as escolas com toda infraestrutura, material didático e humano para o seu funcionamento.	0	0,00
Garantir a continuidade dos serviços de aquisição de móveis, equipamentos, material didático, material de expediente, produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de construção, combustíveis, peças e serviços de mecânica, pneus, lub	0	0,00
Contratação de serviços terceirizados (sem atividade "fim") destinados a manutenção do ensino público.	0	1,00
Contratação de profissionais para promoção de cursos e palestras destinados a capacitação dos professores e servidores da educação em geral.	0	5,00
Locação de espaços (imóveis) destinados as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a manutenção do Ensino Público Municipal.	0	1,00
Implantar políticas de formação continuada voltada aos professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.	0	1,00
Garantir que as escolas municipais e os centros de Educação Infantil tenham um pedagogo habilitado no seu horário de funcionamento.	0	1,00
Aperfeiçoar o Projeto Pedagógico para a Escola Pública Municipal.	0	1,00
Promover atendimento psicológico, psicopedagógico e fonoaudiólogo no município, com carga horária de 40 horas, compatível ao funcionamento escolar, priorizando o atendimento a alunos matriculados.	0	1,00
Aquisição de Equipamentos de Informática, de som e vídeo, Tecnológicos etc, para a educação do município	0	1,00
Aquis. de moveis e utensilios, produtos da linha branca, etc diversos para a educação do município	0	1,00
construção de solário nos berçários para obter espaço aberto para crianças pequenas brincarem com segurança e possibilitar maior tempo ao ar livre.	0	1,00
Aquisição de produtos destinados aos alunos no período de pascoa e dias das crianças	0	1,00
construção de um lactário que forneça alimentação apropriada e segura,do ponto de vista microbiológico e nutricional, garantindo a promoção da saúde, alimentação dos lactantes e crianças;	0	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Instalação de salas especiais para atendimento de alunos com limitação de aprendizagem	Outras Uni	32	38,00
Manter o atendimento ao Ensino Especial, inclusive apoiar financeiramente a APAE local para manutenç	Outras Uni	1	1,00
Envidar esforços juntos as Secretarias para a construção de uma sede própria da APAE	Outras Uni	1	1,00
Contribuir com a APAE	Ano	0	1,00
Criar o projeto "mundo azul" - atendimento especializado as criaças com transtorno do aspecto autista	Pessoas	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6009		1	557.258,40

Descrição: MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 020 ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12

Sub-Função: 361

Programa : 0017 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Manutenção do Ensino Fundamental.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Prover o atendimento ao Ensino Fundamental em sua demanda		Outras Uni	12	12,00
Apoiar a ampliação e melhoria do Ensino Fundamental, com a construção, ampliação e reformas de salas		Outras Uni	1	1,00
Prover o atendimento com merenda escolar, em convênio com o MEC/FNDE, visando a melhoria da frequên		Outras Uni	10	10,00
Cumprir para com os convênios entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação		Outras Uni	10	10,00
Cumprir para com a Legislação sobre o FUNDEB		Outras Uni	1	1,00
Construir/Ampliar/Reformar/Remodelar prédios escolares para o Ensino Fundamental		Outras Uni	1	1,00
Adquirir Equipamentos de Informática e Mobiliários		Unidade	2	5,00
Diminuir o índice de Repetência e o de Evasão Escolar		Outras Uni	3	2,00
Ampliar o Programa Bolsa Escola através de parcerias		Outras Uni	15	30,00
Promover treinamento e aperfeiçoamento para a capacitação de Professores		Outras Uni	4	5,00
Manutenção do Transporte Escolar do Município		Outras Uni	12	12,00
Melhoria/Expansão da frota de ônibus escolares		Unidade	6	2,00
Dar continuidade no transporte escolar diariamente		Outras Uni	12	12,00
Implantar a escola de informastica nas escolas municipais		Unidade	0	0,00
Adquirir acervo bibliografoico para as escolas		Unidade	1	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

restruturar o atend. psico-pedagogico nas areas de psicologia, fonoaudiologia e oftalmologia, neuro	Outras Uni	0	1,00
Viabilizacao de encontros, palestras, cursos de capacitacao profissional aos professores da rede ens	Outras Uni	1	3,00
Aquisicao de material didatico e pedagogico para a escoals e centros infantis	Unidade	12	12,00
Aquisição de materias, produtos para a distribuicao as crianças das escolas e creches municipais no periodo de pascoa e dia da criança	Pessoas	0	600,00
Aquisição de veículos (ônibus) destinados ao transporte de grupo de atividades culturais.		0	1,00
Aquisição de Equipamentos de Informatica, de som e video, Tecnologicos etc, para a educação do municipio		0	1,00
Aquis. de moveis e utensilios, produtos da linha branca, etc diversos para a educação do municipio		0	1,00
E.I.M - Adquirir armários para as salas de aula da Escola Municipal Padre Luciano Ambrozini	Unidade	0	0,00
E.I.M - Adquirir e instalar equipamentos de monitoramento eletrônico e segurança para a Escola Municipal Padre Luciano Ambrozini	Unidade	0	0,00
Aquisições de Material ludico e pedagogico para as unidades educacionais do municipio	Pessoas	0	0,00
Garantir a estrutura das equipes multipdisciplinares(psicologolo, fono, assit. etc) nas unidades educacionais do municipio	Pessoas	0	0,00
Aprimorar o LAboratorio de informatica nas unidades educacionais	Unidade	1	0,00
Criação de espaços para crianças com baixas e altas habilidade	Unidade	0	0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6005		1	1.321.531,96
Descrição: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto :			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6006		1	2.716.051,12
Descrição: MANUTENCAO DO FUNDEB			
Produto :			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6007		1	94.348,80
Descrição: MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			
Produto :			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6008		1	417.415,32
Descrição: MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL			
Produto :			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2106		1	27.000,00
Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO CIEDEPAR			
Produto :			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
5001		1	10.800,00
Descrição: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
Produto :			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

6013 Pessoas 0 223.560,00
Descrição: CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade : 038 ENSINO SUPERIOR

Função: 12
Sub-Função: 364
Programa : 0048 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REFERENTES A CIDADANIA

Objetivo : Desenvolver no Município ações que busquem incentivar a formação educacional superior e a profissionalização dos jovens, a prevenção o tratamento a recuperação e a ressocialização e outros meios para os usuarios de drogas licitas e ilicitas, o fornecimento de documentos a pessoas atendidas nos programas sociais.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Manutenção do Transporte Escolar do Município			Outras Uni	1 0,00
Manter e ampliar as ações administrativas do orgao gestor			Unidade	0 0,00
Fortalecer e ampliar os serviços de qualificação profissional, priorizando-se a geração de renda.			Pessoas	0 1,00
Manter e fortalecer os serviços prestados no beneficio de prestacao continuada, atraves do plano de inserção e acompanhamento do BPC			Pessoas	0 1,00
Apoiar a associacao de estudantes do municipio			Pessoas	0 1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2061			11	108.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
Produto :
Órgão : 08 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10
Sub-Função: 122
Programa : 0012 ATENCAO BASICA

Objetivo : Manter a assistencia a saude no Municipio
Gerente : ANDRÉ LUIZ CAMPITELLI CPF: ***,152.939-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : dotar o municipio de recursos para atendimento a população em geral

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Implementar medidas de planejamento e orçamento para o setor de saúde.				0 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Estado do Paraná Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Promover a informatização da Secretaria Municipal de Saúde interligando-os a todas as unidades de saúde locais e buscando a atualização do sistema de informação em saúde (municipal,Estadual e Federal) para subsidiar o planejamento, a execução e a av	0	1,00
Adquirir equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.Inserir todos os dados informatizados do setor no sistema integrado de informações com ferramentas de geoprocessamento previsto em proposição de desenvolvimento institucional d	0	1,00
Adequar os edifícios públicos do setor às suas variadas necessidades.Readequar e ampliar prédios destinados ao atendimento da saúde pública (Centro Integrado de Saúde) e promover a adequação p/ acesso das pessoas com necessidades especiais.	0	1,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.	0	1,00
Investir nos RH. Buscar parcerias com instituições de ensino para a realização de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde, incluindo todos os setores relacionados à saúde, através de parcerias com instituições de ensino ou empres	0	1,00
Promover condições p/ a capacitação de motoristas da saúde p/ atendimento de primeiros socorros. Ampliar a oferta de especialidades médicas nas áreas que apresentam maior carência no Município, através de parcerias e convênios.	0	1,00
Ampliar a área de atuação do Sistema de Vigilância Sanitária no Município p/ intensificar a prevenção e controle de doenças. Promover a intensificação e manutenção, segundo as especificidades municipais dos programas e serviços de vigilância epidemio	0	1,00
Fiscalizar a qualidade ambiental das áreas residenciais para evitar doenças causadas pelos resíduos domésticos e industriais.	0	1,00
Direcionar a oferta de serviçops e equipamentos à problemática e às necessidades específicas do Município.	0	1,00
Fazer parcerias com instituições de ensino p/ a realização de palestras p/ a população, alunos das escolas municipais e estaduais, centros de educação infantil com pessoas especializadas, médicos, enfermeiros, dentistas e psicólogos,etc, sobre ed.sex	0	1,00
Ampliar a frota do setor de saúde.	0	1,00
Reforma e ampliação dos equipamentos de Saúde , Manutenção de Unidades de Saúde.	0	1,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta
2103		1
		108.000,00

Descrição: MANUT ADMINST. DA SAUDE

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10

Sub-Função: 301

Programa : 0012 ATENCAO BASICA

Objetivo : Manter a assistencia a saude no Municipio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : ANDRÉ LUIZ CAMPITELLI CPF: ***.152.939-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : dotar o município de recursos para atendimento a população em geral

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Prestar Assitência Médica e Odontológica para a população de baixa renda		Outras Uni	1	1,00
Manutenção e melhoria dos imóveis e equipamentos do Sistema de saúde local		Outras Uni	1	1,00
Prestação dos Serv. de Ass. Médica, odontológica e laboratorial, a fim de atender ao maior num. cons		Outras Uni	1	1,00
Executar os Programas SUS/PAB, em conv. com Secret. de Estado da Saúde e Minst. da Saúde		Outras Uni	1	1,00
Promover o funcionamento do Cons. Municipal de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde		Outras Uni	1	1,00
Expandir o atendimento na área de saúde, com aquisição de equip. hospitalares e unidade móvel		Outras Uni	1	1,00
Melhoria do laboratório municipal, bem como do abatedouro municipal		Outras Uni	1	1,00
Manter Convênio e Programas com o Governo Federal Estadual (Médico da Família e Agentes).		Outras Uni	1	1,00
- Adquirir equipamentos de informática para Hospital e Unidades de Saúde.		Unidade	1	1,00
- Dar continuidade a parceria com o consórcio intermunicipal de saúde da região, para atendimento se		Outras Uni	1	1,00
Dar continuidade em programas e convênios com MS/FNS		Outras Uni	1	1,00
Promover man. e invest. em at.do sist. saúde de Marumb, as priorid. est. no Plano Mun. de saúde		Outras Uni	1	1,00
Adquirir Equipamentos Hospitalares		Unidade	1	2,00
Manter Hospital Municipal e Unidades de Saúde		Outras Uni	12	12,00
Manter a farmacia basica do Municipio		Outras Uni	1	1,00
Modernizar centro cirurgico com novas equipamentos		Outras Uni	1	1,00
Implantar o programa de imunizacao do idoso, junto ao ministerio da saúde		Outras Uni	1	1,00
Ampliar os sistemas de combate as drogas e aids e doencas infecto-contagiosas, açoes epid. sanitaria		Outras Uni	1	1,00
Aula de computação para a terceira idade		Grupo	0	1,00
E.I.M - Compra de kit de higiene bucal para o "Programa Municipal Criança Sorridente"		Unidade	0	0,00
E.I.M - Aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de rodas para banho, muletas e andadores.		Unidade	0	0,00
Unficar os sistemas de gestao eletronico da saude para os prontuarios medicos		Unidade	0	0,00
Construir um centro de Fisioterapia		Unidade	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2028			1	3.394.523,36

Descrição: MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2029			1	376.824,96

Descrição: MANUTENCAO DO PAB FIXO

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2030		1	1.245.365,28

Descrição: MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2101 Pessoas		1	40.573,44

Descrição: Manutenção dos Programas Saude Estado

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10

Sub-Função: 302

Programa : 0047 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : DOTAR O MUNICIPIO DE PROGRAMAS VOLTADOS AOS ATENDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Aquisição d emedicamentos junto a consorcios publicos	Ano	1	1,00
Estruturação da Farmacia basica com almoxarifado e equipamentos	Unidade	0	1,00
Implantar sistema de informatização na farmacia basica	Unidade	0	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2104		1	1.264.680,00

Descrição: MANUT. ASSIST. HOSPITALR E LABORATORIO

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10

Sub-Função: 303

Programa : 0013 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, adquirir medicamentos junto ao consorcio parana saude, e estruturar a farmacia muniipal

Gerente : ANDRÉ LUIZ CAMPITELLI CPF: ***.152.939-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : dotar o municipioo de recursos para a area

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Aquisição d emedicamentos junto a consorcios publicos	Ano	1	1,00

6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
aquiscao de veiculos e quipamentos para a vigilancia do municipio	Unidade	0	1,00	
Executar os programas vinculados a vigilancia	Ano	0	1,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2105			1	18.144,00

Descrição: MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 013 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08

Sub-Função: 243

Programa : 0010 ASSISTENCIA COMUNITARIA EM GERAL

Objetivo : Manter os programas voltados à area de assistencia social do Municipio

Gerente : PATRICIA CIVIDINI RAIMUNDO CPF: ***.967.059-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANTER AS ATIVIDADES

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Atender as politicas publicas da assistencia social	Outras Uni	1	1,00	
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA) e suas atividades;		0	1,00	
Implantação de banco de dados sobre o público, a rede cadastrada no CMDCA e destinações de recursos;		0	1,00	
Reforma/ampliação/adequação de unidade de atendimento à criança e ao adolescente		0	1,00	
Aquisição de equipamentos para a rede de atendimento;		0	1,00	
Atender a população em situação de vulnerabilidade e risco social		0	1,00	
Realizar diagnóstico sobre o público alvo das políticas assistenciais e elaborar mapeamento através de um sistema informatizado e georreferenciado (SIG) apontando situações de vulnerabilidade social e pessoal e mantê-lo atualizado, implantando instru		0	1,00	
Assegurar instalações físicas e equipamentos apropriadas e necessários para o exercício das atividades da assistência social.		0	1,00	
Adquirir veículo para a Secretaria de Assistência Social.		0	1,00	
Adequar os edifícios públicos do setor às NBR9050, que promovem a acessibilidade.Fazer manutenção e reformas.		0	1,00	
Estruturar plenamente o Departamento de Assistência Social e seus órgãos vinculadoscom equipe e equipamentos.		0	1,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Promover política adequada á habitação de interesse social.	0	1,00
Apoiar e desenvolver cooperativas de habitação popular, mediante assessoramento incluindo aperfeiçoamento técnico de suas equipes obtendo melhores padrões de assentamento.	0	1,00
Identificar as áreas do município com possibilidades de desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social e adquirir estas áreas para implantação de novos loteamentos e para a construção de unidades habitacionais de interesse social	0	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2032		1	5.797,44

Descrição: MANUTENCAO DO C M D C A

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 013 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08

Sub-Função: 244

Programa : 0010 ASSISTENCIA COMUNITARIA EM GERAL

Objetivo : Manter os programas voltados à area de assistencia social do Municipio

Gerente : PATRICIA CIVIDINI RAIMUNDO CPF: ***.967.059-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANTER AS ATIVIDADES

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Indicador					
Construção/Reforma do Centro de Referência de Assistência Social			Outras Uni	0	1,00
Contribuir financ. com a CRECHE, CASA LAR, APAE, demais Entidades afins do Município			Outras Uni	1	1,00
Contribuir financeiramente para com o CEMIC e demais Entidades afins do Município			Outras Uni	1	1,00
Contribuir para o func. do Cons. Munic. de Assist. social e demais iniciativas de Assist. Social			Outras Uni	1	1,00
Contribuir para com o Cons. Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente e Cons. Tutelar			Outras Uni	1	1,00
Manter Programas de recursos recebidos do MDS			Outras Uni	1	2,00
Manter a divisão de Assistência Social			Outras Uni	1	1,00
Concessão de isen de IPTU para os aposentados, com um único imóvel, de baixa renda com aprov. legisl			Outras Uni	1	1,00
Implantação e Construção do clube de mães			Outras Uni	1	1,00
Manter o atendimento e adquirir equipamentos mobiliários para os Centros de Convivência			Outras Uni	1	1,00
Dar apoio e icentivo ao Grupo da Terceira Idade como atividades físicas, culturais e esportivas			Outras Uni	1	1,00
Construção de novos centros comunitários			Outras Uni	0	1,00
Manter o atendimento a toda a comunidade com o acompanhamento da assistencia social			Outras Uni	12	12,00
Desenvolver cursos e projetos de interesse da comunidade visando sua capacitação			Outras Uni	1	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Cosntrução/reforma e ampliação instit. na area de proteção esp. para as crianças e adolescentes	Outras Uni	0	1,00
Atender as politicas publicas da assistencia social	Outras Uni	1	1,00
Manter o programa de auxilio natalidade	Outras Uni	1	1,00
manter o programa de auxilio funeral	Outras Uni	1	1,00
Manter os programas de passagens e materiais destinados a pessoas carentes	Outras Uni	1	1,00
aquisição de veiculo para o CRAS	Unidade	0	0,00
Manutenção do Beneficio Eventual - Cesta de Alimentos;		0	770,00
Reforma/Ampliação/Adequação de unidade para a coordenação política da Gestão do SUAS.		0	1,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;		0	1,00
Manutenção das atividades de Gestão do SUAS;		0	1,00
Criar o cartao dignidade para aquisição de mercadorias da cesta basica	Pessoas	0	320,00
Implantação do projeto saude do Idoso	Pessoas	0	0,00
Criação do centro de acolhimento do idoso	Unidade	0	0,00
Aquisição de veiculo para a terceira idade	Unidade	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
-------------------	------	------	------

2031 1 482.025,60

Descrição: MANUTENCAO DO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
-------------------	------	------	------

2034 1 4.314,60

Descrição: MANUTENCAO DO CONSELHO DO FMAS

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
-------------------	------	------	------

2040 1 215.883,36

Descrição: MANUTENCAO DO CRAS

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
-------------------	------	------	------

2044 1 6.436,80

Descrição: Manutencao do Conselho Municipal do Idoso

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08

Sub-Função: 244

Programa : 0010 ASSISTENCIA COMUNITARIA EM GERAL

Objetivo : Manter os programas voltados à area de assistencia social do Municipio

Gerente : PATRICIA CIVIDINI RAIMUNDO CPF: ***.967.059-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANTER AS ATIVIDADES

Natureza Início Previsto Término Previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Contribuir financ. com a CRECHE, CASA LAR, APAE, demais Entidades afins do Município	Outras Uni	1	1,00
Contribuir para o func. do Cons. Munic. de Assist. social e demais iniciativas de Assist. Social	Outras Uni	1	1,00
Contribuir para com o Cons. Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente e Cons. Tutelar	Outras Uni	1	1,00
Manter Programas de recursos recebidos do MDS	Outras Uni	1	1,00
Manter o atendimento e adquirir equipamentos mobiliários para os Centros de Convivência	Outras Uni	1	1,00
Construção de novos centros comunitários	Outras Uni	1	1,00
Manter o atendimento a toda a comunidade com o acompanhamento da assistência social	Outras Uni	1	1,00
Desenvolver cursos e projetos de interesse da comunidade visando sua capacitação	Outras Uni	1	1,00
Atender as políticas públicas da assistência social	Outras Uni	1	1,00
Manter o programa de auxílio natalidade	Outras Uni	1	1,00
manter o programa de auxílio funeral	Outras Uni	1	1,00
Manter os programas de passagens e materiais destinados a pessoas carentes	Outras Uni	1	1,00
Atendimento a situações de calamidade e emergência afetas a Assistência Social		0	1,00
Reordenamento e aprimoramento dos serviços, programas e projetos da PSE- Proteção Social Especial:		0	1,00
Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família		0	1,00
Contratação de Oficineiros:		0	1,00
Garantia de acesso ao atendimento na Política de Assistência Social:		0	1,00
Produção de orientações técnicas para qualificação dos serviços de PSB- Proteção Social Básica e PSE - Proteção Social Especial:		0	1,00
Apoio a outros órgãos da estrutura do Município no desenvolvimento de atividades afetas à Política de Assistência Social:		0	1,00
Articulação do trabalho social com famílias com o processo de integração dos usuários da Assistência Social:		0	1,00
Elaboração de planejamento setorial e intersetorial do processo de acompanhamento familiar;		0	1,00
Garantia do atendimento às peculiaridades do público atendido na rede socioassistencial;		0	1,00
Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos de Proteção Social Especial;		0	1,00
Aquisição de equipamentos para a gestão do Cadastro Único;		0	1,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - gestão de Benefícios Socioassistenciais;		0	1,00
Manutenção do Benefício Eventual - Cesta de Alimentos;		0	1,00
Viabilização de condições de acesso dos usuários ao Cadastro Único e benefícios;		0	1,00
Manutenção da estrutura de cadastramento, concessão e de gestão dos benefícios;		0	1,00
Contratação de servidores(as) para cadastro único e/ou gestão de benefícios;		0	1,00
Viabilização de estrutura física e de equipamentos - Órgão gestor da Política de Assistência Social		0	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Construção de unidade(s) administrativa(s) para a Secretaria Minicipal de Assistência Social	0	1,00
Reforma /ampliação/ adequação de unidade para a gestão da Política de Assistência Social	0	1,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	0	1,00
Manutenção das atividades administrativas, de coordenação geral da Política e de Gestão do SUAS	0	1,00
Aprimoramento da estrutura da SMAS - Secretaria Municipal da Assistência Social;	0	1,00
Ampliação do número de atendimento do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	0	1,00
Ampliação do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com deficiência e Idosas.	0	1,00
Manutenção de pagamento de pessoal - Gestão SMAS	0	1,00
Viabilização da estrutura física e equipamentos para a Gestão do SUAS.	0	1,00
Modernização dos equipamentos de tecnologia da informação - Gestão do SUAS	0	1,00
Implantação da supervisão técnica e orientação psicopedagógica continuada aos trabalhadores do SUAS;	0	1,00
Elaboração e execução de um plano de educação permanente dos trabalhadores (as) do SUAS;	0	1,00
Sensibilização dos trabalhadores(as) do SUAS para atuação na defesa e garantia de direitos;	0	1,00
Realização/Manutenção de diagnóstico socioterritorial atualizado;	0	1,00
Fortalecimento da parceria com as organizações não governamentais;	0	1,00
Realização de eventos e capacitações integradas entre a rede governamental e não governamental;	0	1,00
Elaboração de materiais para disseminação das ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social;	0	1,00
Aprimoramento da gestão da informação, sistematização e geração de indicadores e índices territorializados;	0	1,00
Divulgação permanente dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de Assistência Social;	0	1,00
Utilização da base de dados do Cadastro Único como instrumento para a Vigilância Socioassistencial;	0	1,00
Garantia de estrutura adequada para a efetiva gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;	0	1,00
Promoção de campanhas relativas à política de Assistência Social;	0	1,00
Criação de canais de comunicação para divulgação acerca da política de Assistência Social;	0	1,00
Realização das conferências municipais, pré-conferências e audiências públicas;	0	1,00
Implantação da Política de Atendimento e de Direitos para Pessoas com Deficiência - PcD;	0	1,00
Implantação da Política de Atendimento e de Direitos para Mulheres;	0	1,00
Contratação de servidores(as) para apoio necessário ao funcionamento do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;	0	1,00
Viabilização de equipamentos e estrutura física para funcionamento do CMAS;	0	1,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e suas atividades;	0	1,00
Realização de processos de capacitação para Conselheiros Municipais de Assistência Social;	0	1,00

6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Garantia de apoio técnico às atividades do Conselho Municipal da Assistência Social;		0	1,00
Manutenção da Secretaria Executiva do CMAS;		0	1,00
Aquisição de Veículos;		0	1,00
Formação continuada para conselheiros municipais;		0	1,00
Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social;		0	1,00
Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS e suas atividades;		0	1,00
Implantação de banco de dados sobre o público, a rede cadastrada no CMAS Conselho Municipal da Assistência Social e destinações de recursos;		0	1,00
Garantia das condições para o funcionamento da Política de Direitos pela via do FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social;		0	1,00
Realização de conferências, pré-conferências e audiências públicas afetas à criança e ao adolescente;		0	1,00
Criar o cartao dignidade para aquisição de mercadorias da cesta basica	Pessoas	0	0,00
Implantação do projeto saude do Idoso	Pessoas	0	0,00
Criação do centro de acolhimento do idoso	Unidade	0	0,00
Aquisição de veiculo para a terceira idade	Unidade	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2033		1	138.691,44

Descrição: MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2024		1	10.514,88

Descrição: MANUT. DO IGD - BOLSA FAMILIA

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2045		1	3.303,72

Descrição: Manutencao da Conferencia da Assistencia Social

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2023		1	58.389,12

Descrição: MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 022 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08

Sub-Função: 244

Programa : 0041 PROMOÇÃO E APOIO A FAMILIA

Objetivo : atender o compromisso de ajsutamento d conduta com o ministerio publico

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Contratação de servidores para apoio ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	1,00
Aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	0	1,00
Aquisição de Veículos;	0	1,00
Formação continuada para profissionais da rede de atenção à criança e ao adolescente;	0	1,00
Apoio à rede de serviços governamental e não governamental de atendimento à criança e ao adolescente;	0	1,00
Elaboração / revisão de política municipal dos direitos da criança e do adolescente;	0	1,00
Garantia das condições para o financiamento da política de direitos pela via do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	0	1,00
Combate a violação de direitos de crianças e adolescentes;	0	1,00
Apoio à prestação de serviços de proteção às crianças e aos adolescentes;	0	1,00
Criação de canais diferenciados de comunicação para divulgação das informações fundamentais para crianças e adolescentes;	0	1,00
Sensibilização dos profissionais quanto aos cuidados com crianças e adolescentes especiais;	0	1,00
Implementação/ implantação de unidade para atendimento às crianças e aos adolescentes;	0	1,00
Construção/aquisição de sede própria para Conselho Tutelar;	0	1,00
Reforma/ampliação/adequação de sede do Conselho Tutelar;	0	1,00
Vianilização da estrutura física e equipamentos para fortalecimento dos Conselhos Tutelares;	0	1,00
Aquisição de veículos;	0	0,00
Manutenção das atividades dos Conselheiros Tutelares;	0	1,00
Formação continuada para Conselheiros Tutelares;	0	1,00
Garantia de apoio técnico às atividades do conselho;	0	1,00
Contratação de servidores para apoio administrativo para o Conselho Tutelar;	0	1,00
Implantação de Espaço Lúdico, para atendimento de crianças;	0	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6002		1	18.871,92

Descrição: MANUTENCAO DO FUNDO MUNIN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6004		1	204.602,76

Descrição: MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2046		1	2.712,96

Descrição: Manutencao da Conferencia do CMDCA

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 029 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 244

Programa : 0010 ASSISTENCIA COMUNITARIA EM GERAL

Objetivo : Manter os programas voltados à area de assistencia social do Municipio

Gerente : PATRICIA CIVIDINI RAIMUNDO CPF: ***.967.059-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANTER AS ATIVIDADES

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Manter o atendimento a toda a comunidade com o acompanhamento da assistencia social			Outras Uni	1 1,00
Implantar o programa de imunizacao do idoso, junto ao ministerio da saúde			Outras Uni	1 1,00
Construção do Centro de Convivencia do Idoso			Outras Uni	0 1,00
Implantar / Readequar a estrutura física e de equipamentos para a Secretarria Mincipal do Idoso;				0 1,00
Equipar a sede da Secretaria Municipal do Idoso;				0 1,00
Adquirir equipamentos;				0 1,00
Realizar campanhas de promoção e conscientização dos Direitos da Pessoa Idosa;				0 1,00
Manutenção de Pessoal - Atividades da Secretaria Municipal da Pessoa Idosa;				0 1,00
Manter as atividades do CMDI - Conselho Municipal da Passoa Idosa				0 1,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;				0 1,00
Implantação de novos projetos;				0 1,00
Construção de moradia de Idosos;				0 1,00
Reformar prédios públicos com adaptações para Pessoas Idosas;				0 1,00
Adquirir mobiliário;				0 1,00
Implementar projetos e oficinas no Centro de Convivência para idoso;				0 1,00
Realizar camoanhas de promoção e conscientização dos Direitos da Pessoa Idosa;				0 1,00
Firmar parcerias com organizações da Sociedade civil para atendimento à pessoa Idosa				0 1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2043		1	11.797,92

Descrição: MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2047		1	2.595,24

Descrição: Manutencao da Conferencia do Idoso

Produto :

Órgão : 10 SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENT

Unidade : 014 DEPTO DE AGRICULTURA. PECUARIA. ABAST. E MEIO AMBIEN

Função: 18

Sub-Função: 541



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0043 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Objetivo : INCENTIVAR O COMERCIO LOCAL

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Viabilizar canal de comunicação e informação ao produtor rural, através de sistemas de informativos			Outras Uni	1 1,00
Implantar parques lineares em ribeíros			Outras Uni	1 1,00
Implantar projeto de arborização urbana			Outras Uni	1 1,00
Conservar parques ecológicos			Outras Uni	1 1,00
Promover a melhoria da qual de vida da pop, atraves da manu e revit de area urbanas, lograd publicos			Outras Uni	1 1,00
Desenvolver pesquisas e projetos ambientais			Outras Uni	1 1,00
Substituir as arvores danificadas nas ruas e prover sua revitalização			Outras Uni	1 1,00
Construir galpao para armazenamento de lixo reciclavel			Unidade	1 1,00
Sanear e preservar vales e correjos com nascente em nosso Município			Outras Uni	1 1,00
Construir e manter abastecedouros comunitarios			Unidade	1 1,00
Desenvolver Programas criados pelo governo estadual			Outras Uni	1 1,00
Incentivo a coleta seletiva de lixo			Outras Uni	0 1,00
Incentivar a formação de Ongs para a proteção dos animais			Valores Fi	0 1,00
Compatibilizar usos resolvendo conflitos de interesse entre áreas agrícolas e de preservação ambiental.				0 1,00
Elaborar projetos de recuperação dos solos agrícolas degradados pela erosão ou pela contaminação, em parceria com os proprietários rurais e instituições de ensino e pesquisa, bem como cooperativas e associações do município.				0 1,00
Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos para execução dos trabalhos de conservação do solo e da água.				0 1,00
Promover e apoiar campanhas de conscientização sobre o recolhimento de embalagens de produtos defensivos agrícolas e agrotóxicos.				0 1,00
Aquisição de caminhão para coleta de embalagens de agrotóxicos.				0 1,00
Regulamentar a proibição e intensificar a fiscalização da instalação de barracões e depósitos de pesticidas, agrotóxicos, defensivos agrícolas, todo e qualquer prod. químico que possa gerar algum tipo de toxidade nas áreas urbanizadas do Município,				0 1,00
Promover campanha de educação ambiental junto aos produtores rurais, com intuito de evitar o derramamento indevido de pesticidas no local dos abastecedouros durante o abastecimento das máq. ou nas estradas, no percurso entre os abastec. e o local da				0 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Recuperar as áreas degradadas e garantir a preservação dos rios e córregos municipais, bem como as áreas de mata nativa e reserva legal (Lei Federal nº 12.651/12 - Novo Código Florestal).	0	1,00
Desenvolver programa de limpeza dos resíduos sólidos acumulados nos rios, córregos e suas margens.	0	1,00
Integrar as ações de iniciativa do Poder Público, iniciativa privada e da comunidade, visando o desenvolvimento de programas para recuperação e preservação das matas ciliares, através da Aquisição de arames, palanques, grampos.	0	1,00
Implantar " Programa Produtor de Águas" com incentivos e pagamentos por serviços ambientais prestados em parceria com a Agência Nacional de Águas(ANA).	0	1,00
Criar equipe de proteção , fiscalização dos córregos, rios e nascentes.	0	1,00
Criar o Horto Florestal Municipal para fornecimento de mudas nativas aos produtores rurais e às áreas de arborização urbanas.	0	1,00
Destinar funcionário para cultivo e formação de mudas nativas de árvores em geral.	0	1,00
Realizar obras de proteção a nascentes e recuperação de fundos de vales, evitando o despejo de águas pluviais nas áreas de nascentes, promovendo o despejo num limite mínimo de 50 mt a jusante das mesmas,e assim evitar seu assoreamento e a degradação.	0	1,00
Adquirir veículo tipo caminhonete e matérias de consumo para execução dos trabalhos de proteção das nascentes.	0	1,00
Sensibilizar através de campanhas os estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e também os residenciais de médio e grande porte quanto aos benefícios econômicos e ambientais da reutilização de água, aproveitamento da água da chuva e da u	0	1,00
Trocar todos os materiais passíveis de substituição por outros reciclados e/ou recicláveis, na Administração Municipal, tais como blocos para anotações, papel A4, pastas, arquivos, sacos de lixo, etc.	0	1,00
Realizar palestras, com auxílio de entidades como IDR, por exemplo, para os produtores rurais como meio de promover a conscientização sobre uso racional da água, do solo e das matas, criando rede de vigilância coletiva.	0	1,00
Compatibilizar as políticas de Meio Ambiente e de Saneamento.	0	1,00
Criar sistema de fiscalização, autuação e monitoramento dos agentes poluidores dos solos e curso d'água na área urbana e rural:esgotos clandestinos ligados á rede de captação pluvial;fossas sépticas rudimentares, resíduos sólidos, ferros-velhos , ofi	0	1,00
Preservar os reservatórios de água natural e artificial, destinados à garantia da funcionalidade das estruturas drenastes, mantida a vazão adequada através de manutenção periódica.	0	1,00
Promover o monitoramento e controle na perfuração de poços na área urbana e rural, conforme legislação pertinente, licenciamento do IAP, e licença municipal para realização dos serviços	0	1,00
Implantar o sistema de licenciamento ambiental municipal para atividades agropecuárias de baixo impacto ambiental.	0	1,00

6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Promover estudos para identificação de meios para estabelecer sistema de monitoramento conjunto que acompanhe de modo sistemático, a qualidade hídrica dos mananciais que servem o Município	0	1,00
Promover estudo em conjunto com o SAAE, para identificar meios de controle da qualidade das águas superficiais, principalmente do manancial de abastecimento.	0	1,00
Criar os instrumentos necessários ao exercício das funções de planejamento e fiscalização de todas as atividades que tenham interferência no meio ambiente do Município.	0	1,00
Contratar empresa especializada para elaborar o Plano Municipal de Recursos Hídricos de Marumbi (PMRH).	0	1,00
elaborar e instituir legislação ambiental municipal para regulamentação e fiscalização de passivos ambientais, bem como para aplicação de penalidades às infrações.	0	1,00
Criar e implantar Sistema de Gestão Ambiental, que habilite o Município a exercer plenamente o licenciamento e fiscalização das atividades de impacto ambiental, de acordo com as normas e legislação federais e estaduais vigentes, através do DSU e Meio	0	1,00
Promover condições para capacitação dos servidores para o exercício do licenciamento ambiental dos empreendimentos a serem implantados no Mun., especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade, onde a ocupação será controlada por meio de diretrizes ,	0	1,00
Plano de Controle Ambiental Preliminar (PCA).	0	1,00
Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA);	0	1,00
Estudo de impacto de vizinhança/relatório de impacto de vizinhança (EIVI/RIV).	0	1,00
Desenvolver programa que enfoque o atendimento de 12 m² e áreas verdes por habitante, exigidos pela Organização Mundial da Saúde(OMS)	0	1,00
Implantar o Plano de Arborização Urbana que estabeleça critérios e procedimentos de renovação permanente da vegetação das vias e logradouros públicos, bem como áreas verdes;	0	1,00
Definição de espécies apropriadas, que se adequem aos equipamentos urbanos (fiação elétrica e telefônica, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e pluvial) com a orientação dos técnicos do IDR ou profissional habilitado da Prefeitura MM.	0	1,00
Definição de largura de passeios com posição e dimensionamento das covas, distanciamento da árvore dos cruzamentos, do posteamento, da sinalização de trânsito, de abrigos ou pontos de ônibus e de telefones, mobiliário e equipamentos públicos.	0	1,00
Previsão de utilização da calçada ecológica (com faixa de grama intercalada com o pavimento)	0	1,00
Manutenção, intervenção ou modificação em áreas verdes (parques, praças, jardins e canteiros das avenidas).	0	1,00
Definição de sistema de fiscalização, punição e cobrança de multas no caso de infrações e de reincidência.	0	1,00
Criar política de controle da exploração prejudicial através da sensibilização e educação ambiental.	0	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Estado do Paraná Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas(visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) quanto atividades práticas (plantio de árvores, col. de mat. recic	0	1,00
Apoiar/incentivar, através de ações administrativas, institucionais e/ou de convênios, a realização de cursos de educação ambiental para atividades especialmente ligadas ao comércio, indústria, agropecuária na área de abrangência do Município.	0	1,00
Incentivar, através de ações admin.,institucionais e/ou de convênios, a formação de agentes ambientais mediante a realização de cursos promovidos em parceria com as instituições de ensino superior regionais, SENAC, SEBRAE, SENAR, entre outras.	0	1,00
Criar e implementar programa de educação ambiental para as populações residentes nas micro bacias do Município.	0	1,00
Incentivar, através de ações admin., institucionais e/ou de convênios, as empresas, intituições, indústrias, organizações e associações, centros de convivência, dentre outros, para a adoção de programas de educação ambiental.	0	1,00
Monitorar e controlar o uso dos solos urbano e rural, a poluição do ar, do solo e da água, principalmente mananciais e dos recursos hídricos.	0	1,00
Criar e implantar áreas de Valor Ambiental.	0	1,00
Desenvolver programas e monitorar a recuperação e criação das reservas legais, bem como auxiliar na promoção do reflorestamento das áreas já cadastradas e promover a regularização das áreas não averbadas nas propriedades rurais.	0	1,00
Estabelecer parcerias entre setor público e privado, por meio de apoio técnico, serviços de máquina e fornecimento de mudas para a implantação e manutenção de áreas verdes, atendendo aos critérios de uso e preservação dessas áreas.	0	1,00
Identificar, com o auxílio do IDR, no Município e transformar as áreas verdes em potencial em Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.	0	1,00
Aprimorar a gestão e o planejamento, garantindo o bom funcionamento e atendimento do saneamento básico, através de política sustentável	0	1,00
Evisão do Plano Municipal de Saneamento Básico em conformidade com a Lei Federal nº11.445/2007, composto pelos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana de Águas Pluviais e Resíduos Sólidos.	0	1,00
Criar e instituir Conselho e Fundo Municipal de Saneamento Básico, com recursos próprios municipais, visando a ampliação dos serviços públicos de saneamento ambiental	0	1,00
Garantir o abastecimento de água tratada a população do Município de Marumbi.	0	1,00
Promover a manutenção e monitorar a qualidade da água dos poços de abastecimento comunitário.	0	1,00
Desenvolver campanhas educativas voltadas à redução do desperdício da água potável, através de palestras e da distribuição de material informativo	0	1,00
Garantir a implantação de sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário.	0	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Intervir junto à SAAE e a FUNASA, para promover a implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município - coleta e tratamento.		0	1,00
Realizar estudo e levantamento de todas as fossas na área urbana e rural, que servirá de subsídio para a instituição de sistema de monitoramento desse tipo de equipamento.		0	1,00
Aperfeiçoar a coleta seletiva priorizando atividades complementares para atuação das associações e/ou cooperativas, de forma autônoma ou através de parcerias, nas etapas dos processos de coleta seletiva, separação, comercialização, reaproveitamento		0	1,00
Reestruturar o serviço de coleta diferenciada e de separação na origem, visando a coleta seletiva, o reaproveitamento e a reciclagem dos resíduos sólidos.		0	1,00
Adquirir área, construir e equipar entreposto (galpão) para a separação e armazenamento de resíduos provenientes da coleta seletiva.		0	1,00
FAzer a compostagem do material orgânico próximo ao entreposto e usar o composto no horto florestal para produção de mudas floríferas para alardinamento da cidade.		0	1,00
Adquirir caminhão compactador de lixo.		0	1,00
Atingir 100 % de coleta de lixo nas áreas urbanas e rurais.		0	1,00
Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (dando destinação correta a resíduos especiais como: entulho de construção civil, pneus, eletroeletrônicos, pilhas/baterias, lâmpadas - logística reversa, resíduos volumosos e rejeitos do abatedor)		0	1,00
Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o ecoturismo e o turismo rural.		0	1,00
Implantação do horto florestal na RPPN.		0	1,00
Promover a demarcação e definir amparo legal para as Áreas de Interesse Ambiental - AIA		0	1,00
Desenvolver manual com critérios (urbanísticos e ambientais) para a elaboração de projetos que visem a utilização das Áreas de Interesse Ambiental - AIA - com desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo, lazer e recreação da população e visitan		0	1,00
Intensificar junto aos Governos Federais e Estaduais, campanhas de vacinação de animais domésticos, com aquisição de vacinas	Unidade	0	0,00
Aquisição de medicamentos e demais materiais a ser utilizados nas campanhas sanitarias, ajudar a controlar a população de animais domésticos e reduzir o abandono, além de melhorar a qualidade de vida dos animais	Unidade	0	0,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2055			1
Descrição: MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			85.034,88
Produto :			
Órgão : 10 SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENT			
Unidade : 014 DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIEN			

Função: 20
Sub-Função: 605
Programa : 0031 PRODUCAO VEGETAL

Objetivo : Prover a sustentacao de politicas voltadas a incentiver a producao vegetal do Municipio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Mnater e remodelar o Viveiro de mudas municipal		Outras Uni	1	1,00
Implantar parques lineares em ribeiros		Outras Uni	1	1,00
Implantar projeto de arborização urbana		Outras Uni	1	1,00
plântio de arvores nativas em reservas florestais demarcadas pelo município		Outras Uni	1	1,00
Conservar parques ecológicos		Outras Uni	1	1,00
Promover a melhoria da qual de vida da pop, através da manu e revit de area urbanas, lograd publicos		Outras Uni	1	1,00
Desenvolver pesquisas e projetos ambientais		Outras Uni	1	1,00
Substituir as arvores danificadas nas ruas e prover sua revitalização		Outras Uni	1	1,00
Construir galpao para armazenamento de lixo reciclavel		Unidade	1	1,00
Sanear e preservar vales e correços com nascente em nosso Município		Outras Uni	1	1,00
Distribuir mudas de arvores frutiferas		Outras Uni	1	1,00
Construir e manter abastecedouros comunitarios		Unidade	1	1,00
Desenvolver Programas criados pelo governo estadual		Outras Uni	1	1,00
Prosseguir com Processo de informatização, especialmente da nota de Produtor Rural e GTA		Outras Uni	1	1,00
Implantar Prog de Manejo Integ de Solos e Águas - Microbacias para preserv ambiental e do solo e mat		Outras Uni	1	1,00
Fomentar os programas de fruticultura, floricultura, olericultura e outros		Outras Uni	1	1,00
Apoio para diversificação, como avicultura, suinocultura, citricultura, apicultura, psicultura, cafe		Outras Uni	1	1,00
Prosseguir com o atendimento ao campo, com a patrulha mecanizada, expandindo-a na medida do possív		Outras Uni	1	1,00
Prover a implantação de eletrificação rural, em parceria com a COPEL e SEAB, para as localidades nec		Outras Uni	1	1,00
Construir area de lazer para as vilas rurais		Outras Uni	0	1,00
Dar incentivo para construção de granjas de frango e a execucao de projetos de tanques de peixe aos		Outras Uni	0	1,00
Manutencao e reforma do abetedouro Municipal		Outras Uni	0	1,00
Conservar e recuperar estradas rurais		Outras Uni	1	1,00
Realizacao de eventos na sedo do municipio para promoçao dos produtos agricolas		Outras Uni	1	1,00
Manutencao dos projetos de compra direto do produtor, assim como alternativasa comercialização e aba		Outras Uni	1	1,00
Adquirir máquinas e carreta para transporte do material triturado, proveniente da poda e corte de vegetação urbana, utilizado para compostagem e posterior adubagem das mudas produzidas no viveiro municipal.			0	1,00
Garantir assecibilidade e mobilidade nas áreas urbanas e rurais, promovendo a pavimentação, readequação e manutenção adequada das vias urbanas e estradas rurais.			0	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Estruturar a malha viária rural através da: execução de obras de readequação e cascalhamento de estradas rurais; promover melhorias no acesso as propriedades e comunidades rurais.	0	1,00
Garantia de manutenção das estradas rurais utilizadas para realização do transporte escolar e escoamento da safra, realizando com frequência obras/serviços de recuperação e conservação, inclusive das cabeceiras das pontes e dos bueiros.	0	1,00
Aproveitamento do potencial produtivo local, tanto no que se refere aos recursos humanos quanto á produção agropecuária existente no Município.	0	1,00
Fortalecimento das Cooperativas e Associações de produtores com aquisição de patrulhas rurais (tratores e implementos).	0	1,00
Bovinocultura de Leite: Aquisição de veículos, kit para inseminação (botijão de nitrogênio, aplicador de sêmen e sêmen).	0	1,00
Aquicultura: Aquisição kit completo para análise de água para piscicultura.	0	1,00
Fruticultura: Aquisição de matérias e equipamentos para análise de solução do solo, da água de irrigação, veículos, material de escritório, nível ótico, entre outros.	0	1,00
Promover estudo para identificação de meios para estabelecer sistema de controle sobre o uso atual das terras do Município, levantar sua aptidão agrícola e estrutura fundiária, visando o estabelecimento de políticas agrícolas, tributária e de urbaniz	0	1,00
Incentivar os mini e pequenos produtores rurais (agricultura familiar) no que se refere à modernização tecnológica, agroecologia, capacitação técnica e a elaboração/capacitação da carta de aptidão para a solicitação de financiamento junto aos Prog.EF	0	1,00
Criação de programas municipais:-Conservação do solo e da água - recomposição de áreas de preservação permanente - Recuperação e preservação de nascentes - Aquisição de corretivos de solo - Aquisição de terrenos para construção de um terminal de calc	0	1,00
Incentivar a diversificação da prod. agrícola, principalmente nas pequenas propriedades rurais (agric. fam.), promovendo rotaçãõ de culturas p/ recuperação e manejo adequado dos solos, através do acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Agri	0	1,00
Desenvolver a agricultura orgânica, promovendo a articulação e associação dos produtores no processo de certificação da produção.	0	1,00
Destinação de recursos para capacitação, treinamentos com foco na certificação de cafés especiais e na produção integrada de frutas, bem como aquisição de materiais de expediente, transporte e alimentação para realização dos mesmos	0	1,00
Identificar possíveis linhas de crédito para renovação dos equipamentos e implementos e conseqüente qualificação da produção.	0	1,00
Sensibilizar através de palestras e cartilhas os pequenos empreendedores para integração de desenvolvimento de ações conjuntas com o objetivo de ampliar as possibilidades de inserção econômica.	0	1,00

6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Adquirir equipamentos, veículos, máq. para a Divisão de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, tais como: 1 motoniveladora, 1 caminhão basculante, 2 caminhões basculantes, 1 rolo compactador, 1 retroescavadeira, 1 escavadeira hidráulica, 1 trator de esteir	0	1,00
Ampliar a frota de patrulha mecanizada Municipal para o setor de agricultura, pecuária e meio ambiente. manutenção e limpeza de estradas rurais;	0	1,00
Adequação de terreno para plantio;	0	1,00
Aquisição de maquinários para utilização no setor (rolo ,trator e equipamentos);	0	1,00
Finalizar a Casa do Mel	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2035		1	285.638,40

Descrição: MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA

Produto :

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2036		1	76.658,40

Descrição: MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS

Produto :

Órgão : 10 SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENT

Unidade : 014 DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIEN

Função: 20

Sub-Função: 606

Programa : 0033 EXTENSAO RURAL

Objetivo : Estabelecer apoio aos pequenos e medios produtores para o desenvolvimento de agroindustria.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Continuar com a assist téc da EMATER, para benefícios dos prod rurais, inclusive apoiar Com de solo			Outras Uni	1 1,00
Em conjunto com a EMATER, incentivar a agroindustrialização do Município			Outras Uni	1 1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2037		1	9.434,88

Descrição: TRANSFERENCIA A EMATER

Produto :

Órgão : 11 SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER

Unidade : 026 DEPTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Função: 13

Sub-Função: 392

Programa : 0023 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : Desenvolver atividades culturais e bibliotecarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal			Outras Uni	350 500,00
Manter a Biblioteca Publica Municipal			Outras Uni	12 12,00
Adquirir equipamentos mobiliários e de informática para a Biblioteca Pública Municipal			Outras Uni	1 2,00
Apoio para a formação de uma Banda Municipal			Outras Uni	1 1,00
Adquirir equipamentos e instalações do Centro Cultural do Município			Unidade	1 2,00
Apoio e Manutenção do Centro Cultural do Município			Outras Uni	12 12,00
Incentivo as ativ. culturais, como teatros, apresentações artísticas, acadêmicas e recitais.			Outras Uni	1 1,00
Criar o Museu Municipal, visando a preservação da História de Marumbi			Outras Uni	1 1,00
Promover política adequada e assegurar instalações físicas apropriadas para o exercicio das atividades do setor da cultura				0 1,00
criar o conselho e fundo municipal de cultura				0 0,00
adequar os imóveis destinados a construção de teatro, e/ ou museu e/ ou clube social destinado a atividades culturais.				0 1,00
Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de pessoas com necessidades especiais.				0 1,00
Adquirir equipamento de áudio e vídeo para ser utilizado nos eventos culturais;				0 1,00
Adquirir material cenográfico para relização de oficinas de teatro;				0 1,00
Aquisição de instrumento musicais destinados a atividades culturais;				0 1,00
Aquisição de veículos (ônibus) destinados ao transporte de grupo de atividades culturais;				0 1,00
viabilizaroficinas e projetos com profissionais específicos das áreas de dança, teatro, música- canto e instrumentos, a crianças, adolescentes, jovens e idosos. Estimular a formação, produção e difusão cultural.				0 1,00
Promover eventos periódicos, em local aprppriado, como bailes ou feiras noturnas com apresentação musical e dança ou jogral de crianças, favorecendo o comércio local, inclusive dos produtos agropecuáriso locais.				0 1,00
Realizar projetos pela biblioteca municipal de leitura, oficina de teatro,de dramatização, laboratório de redação etc. para alunos da rede pública e comunidade em geral;				0 1,00
Transformar a escola em espaço de criação e produção da cultura, através das propostas e práticas curriculares.				0 1,00
Promover concursos e exposições municipais, com ou sem concessão de prêmios, fomentando a produção e possibilitando a divulgação pública de trabalhos de qualidade produzidos.				0 1,00
Articular parceria entre as políticas de Educação e Cultura.				0 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Reforma do prédio da biblioteca antiga;	0	1,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2026		1	48.945,60

Descrição: MANUT. DA BIBLIOTECA PUBLICA E CENTRO CULTURAL

Produto :

Órgão : 11 SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LASER

Unidade : 028 DIVISAO DE TURISMO E LAZER

Função: 13

Sub-Função: 695

Programa : 0045 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO

Objetivo : MANTER RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente		2027
Enviar esforços para prover local para feiras, rodeios e outras atividades de apoio econômico social	Outras Uni	1		
Desenvolver ações e programas voltados ao turismo	Ano	0		1,00
Cultura - valorização da cultura local e regional (história, tradição, folclore, símbolos locais - bandeira, hino e brasão, artesanato, música, dança, teatro, literatura, qualquer expressão artística);		0		1,00
desenvolvimento de programa de incentivo à literatura		0		1,00
Promover política adequada e assegurar instalações físicas apropriadas para o exercício das atividades do setor da Cultura.		0		1,00
Criar o Conselho e Fundo Municipal de Cultura.		0		0,00
Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de pessoas com necessidades especiais.		0		1,00
Aquisição de imóveis destinados a construção de Teatro, e/ou museu e/ou Clube Social destinados a atividades culturais.		0		1,00
Estimular a formação, produção e difusão cultural.		0		1,00
Adquirir equipamentos de áudio e vídeo para ser utilizado nos eventos culturais.		0		1,00
Adquirir material cenográfico para realização de oficinas de teatro.		0		1,00
Aquisição de instrumentos musicais destinados a atividades culturais.		0		1,00
Aquisição de veículos (ônibus) destinados ao transporte de grupo de atividades culturais.		0		0,00
Viabilizar oficinas e projetos com profissionais específicos das áreas de dança, teatro, música - canto e instrumentos, a crianças, adolescentes, jovens e idosos.		0		1,00
Promover eventos periódicos em local apropriado, como bailes ou feiras noturnas com apresentação musical e dança ou jogral de crianças, favorecendo o comércio local, inclusive dos produtos agropecuários locais.		0		1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Realizar projetos pela biblioteca municipal de leitura, oficina de teatro, de dramatização, laboratório de redação etc., para alunos da rede pública e comunidade em geral.	0	1,00
Articular parceria entre as políticas de Educação e Cultura.	0	1,00
Transformar a escola em espaço de criação e produção da cultura, através das propostas e práticas curriculares.	0	1,00
Promover concursos e exposições municipais com ou sem concessão de prêmios, fomentando a produção e possibilitando a divulgação pública de trabalhos de qualidade produzidos.	0	1,00
Aquisição de terreno para construção de Museu Artístico, Ecológico, Agrícola e Histórico de Marumbi.	0	1,00
Fomentar o setor turístico, compatibilizando os eventos turísticos com as potencialidades do Município.	0	1,00
mobiliário/ eletronicos;	0	1,00
Elaborar o inventário e calendário turístico e cultural do município de Marumbi, identificando:	0	1,00
As festas tradicionais, típicas, folclóricas e culturais realizadas no Município, elaborando um calendário destas atividades.	0	1,00
Espaços culturais (parques, praças, igrejas, escolas etc.) como base para o reconhecimento do potencial objeto de incentivo.	0	1,00
Marcos/monumentos referenciais para a comunidade, inclusive o patrimônio natural, explicitando as estratégias de abordagem e relações estabelecidas pela comunidade.	0	1,00
Áreas que contêm elementos históricos e paisagísticos e se configuram como oportunidades de desenvolvimento cultural.	0	1,00
Aquisição de terreno e construção do Mercado Municipal vinculado ao projeto de "Padronização e Comércio da Produção Artesanal de Marumbi".	0	1,00
Criar a cartilha turística de Marumbi, com base no inventário e no calendário deste documento, estimulando a atividade turística urbana e rural (turismo no espaço rural - atividades agropecuárias, ecológicas, esportivas, turismo de eventos gastronômicos)	0	1,00
Elaborar e executar Projeto de Sinalização Turística.	0	1,00
Realizar parcerias com a iniciativa privada a fim de incentivar o ecoturismo e o turismo rural, favorecendo a publicidade.	0	1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
-------------------	------	------	------

2056 1 61.987,68

Descrição: MANUT. DOS PROGRAMAS DE DESENVOL. E EVENTOS TURISTICOS

Produto :

Órgão : 12 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade : 037 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Função: 27

Sub-Função: 812

Programa : 0038 DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo : Assegurar a manutencao de atividades esportivas no Municipio

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Prover apoio para a prá de esportes, educ física, como implant de escolinha de futebol, e reformas			Outras Uni	1 1,00
Melhoria do Estádio Municipal			Outras Uni	1 1,00
Promover a participação do Município em competições Municipais, Regionais e Estaduais.escolares e am			Outras Uni	1 2,00
Manter divisão de promoção esportivas e recreativas			Outras Uni	1 1,00
Manter atendimento as atividades no ginásio de esportes			Outras Uni	1 1,00
apoio e promicao de campeonatos municipais, estaduais e nacionais nas diversas modalidades esportivas			Outras Uni	1 1,00
Manutencao da pista de caminhada			Outras Uni	1 1,00
Criacao de area de lazer e esporte nos conjuntos habitacionais			Outras Uni	1 1,00
Dar incentivo ao campo de bocha e malha, visando melhorias na sua estrutura			Outras Uni	1 1,00
Construção de quadra esportiva no conjunto Manelao			Outras Uni	0 1,00
Construção de quadra de skate no conjunto ademar rejani			Outras Uni	0 0,00
Construir pista de atletismo, Ciclovias, e salas de jogos (projeto game).				0 1,00
Construção de espaço adequados para guarda de material esportivo e instrumentos musicais, nos ginásios e quadras de esportes da cidade.				0 0,00
Desenvolver campanha de incentivo ao jovem à prática de esportes,com prêmios e ajuda de custos nas viagens para participar de torneios e campeonatos.				0 1,00
Aproveitar o potencial de lazer/recreação /esporte de escolas, ruas, praças, avenidas, e outros espaços públicos.				0 1,00
Utilizar as escolas públicas como espaço para a prática de esportes/ lazer e atiudades culturais pela comunidade.				0 1,00
Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreacionais, culturais e de lazer.				0 1,00
Criação de escolas de diversas modalidades de esporte nas categorias de base.				0 1,00
Apoio as equipes esportivas de marumbi em prol de melhorar seu desempenho nas competições regionais.				0 1,00
Fortalecimento de campeonatos esportivos regionais de inverno para comemoração do aniversário do Município.				0 1,00
Aquisição de material esportivo				0 1,00
Aquisição de ônibus para o transporte de atletas e um carro para a secretaria.				0 1,00
Formação para aperfeiçoamento profissional de treinadores de modalidades esportivas.				0 1,00
Promoção de corrida de rua em Marumbi.				0 1,00
Construção de um vestiário no Estádio Municipal;				0 0,00
Implantação de uma escola de futebol;				0 1,00
Ampliar e diversificar a oferta de espaços públicos de lazer/recreação/esporte.				0 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Estado do Paraná Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Instalar equipamentos de ginástica (Academia da Terceira Idade - ATIS) nas praças, para atender à demanda de todas as faixas etárias.		0	1,00
Construir pista de atletismo, Academia ao ar livre, cicloviárias e salas de jogos (projeto game).		0	1,00
Construção de espaços adequados para guarda de material esportivo e instrumentos musicais nos ginásios e quadras de esportes da cidade.		0	0,00
Reformar o Estádio Municipal (vestiários, alambrado, muros externos, iluminação, cobertura e readequação da arquibancada).		0	1,00
Combater a criminalidade através do esporte e lazer.		0	1,00
Desenvolver campanha de incentivo ao jovem praticante de esportes, com prêmios e ajuda de custo nas viagens para participar de torneios e campeonatos.		0	1,00
Aproveitar o potencial de lazer/recreação/esporte de escolas, ruas, praças, avenidas e outros espaços públicos.		0	1,00
Utilizar as escolas públicas como espaços para a prática de esportes/lazer e atividades culturais pela comunidade.		0	1,00
Adequar os espaços públicos da cidade para que sejam multifuncionais, possibilitando o exercício de atividades esportivas, recreacionais, culturais e de lazer.		0	1,00
Difusão da prática de esportes no Município.		0	1,00
Criação de escolas de diversas modalidades de esporte nas categorias de base.		0	1,00
Apoio às equipes esportivas de Marumbi em prol de melhorar seu desempenho nas competições regionais.		0	11,00
Fortalecimento de campeonatos esportivos regionais de inverno para comemoração do aniversário do Município.		0	1,00
Aquisição de material esportivo.		0	1,00
Aquisição de ônibus para o transporte de atletas e um carro para a Secretaria.		0	1,00
Formação para aperfeiçoamento profissional de treinadores de modalidades esportivas.		0	1,00
Promoção de corrida de rua em Marumbi		0	1,00
Construção de nova quadra de bocha, malha e outros esportes	Unidade	1	0,00
Criação de um centro de eventos	Unidade	0	0,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2027			1
Descrição: MANUT. PROMOCOES ESPORTIVAS			157.831,20
Produto :			
Órgão : 20 ADMINISTRACAO DO SAEM			
Unidade : 002 SERVICOS ADMINISTRATIVOS			

Função: 17
Sub-Função: 544
Programa : 0030 PROGRAMA DE RECURSOS HIDRICOS
Objetivo : melhorias sistema de agua
Gerente : LUIZ CARLOS NOBILE CPF: ***.210.819-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar as melhores condicoes de saneamento basico aos municipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente		2027
MANTER O SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA	Mês	1		12,00
Reforma e Manutenção do predio do SAAEM	Outras Uni	3.000		500,00
ADQUIRIR MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	Unidade	0		4,00
Manutençaoa capitacao de agua	Mês	0		1,00
Construção de poços artesianos em bairros	Unidade	0		0,00
reforma da caixa água elevada	Unidade	0		0,00
Elaboração de estudos técnicos e projeto executivo para implantação do sistema de esgotamento sanitário;	Unidade	0		0,00
Fortalecimento parcerias com órgãos estaduais e federais para captação de recursos;	Unidade	0		0,00
Rede de esgoto ate 2040 - atendimento 100% da população (não tenho como estimar o percentual de população atendida anualmente)	Metros Lin	0		0,00
Estação de Tratamento do esgoto;	Unidade	0		0,00
Investimento e utilização de tecnologias avançadas para gestão de agua e esgoto	Ano	0		0,00
Garantir o atendimento às metas do Plano Municipal de Saneamento Básico;	Ano	0		0,00
Implementar ações de educação ambiental e sensibilização da população quanto ao uso consciente da rede publica, voltado ao sistema de esgoto;	Ano	0		0,00
Aquisição de equipamentos para manutenção preventiva e corretiva para quando estiver em funcionamento a rede de esgoto.	Unidade	0		0,00
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1007 Metros Quadrados				28.080,00
Descrição:	AMPLIAÇÃO DE REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA			
Produto :	Obra Contruída/Ampliada			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1008 Metros Quadrados				17.280,00
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS			
Produto :	Obra Contruída/Ampliada			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2038 Outras Unidades e Medidas				590.224,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
Produto :	Outros Produtos			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
2039 Outras Unidades e Medidas				584.820,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO			
Produto :	Outros Produtos			
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta
1050 Pessoas				21.600,00
Descrição:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DOMILICAR			
Produto :	Pessoas Atendidas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTIGENCIA
 Unidade : 999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Função: 99
 Sub-Função: 999
 Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA
 Objetivo : DOTAR DE RESERVA EMERGENCIAL PARA DESPESAS NAO PREVISTAS
 Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Ter o Município percentual de reserva de contingencia para pagamentos de despesas não previstas	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2999			1	252.882,00

Descrição: RESERVA DE CONTIGENCIA

Produto :

Total Geral : 34.289.909,00

Comentários

-



6062449834221532884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCI	0.1.000	RECURSOS LIVRES	86.163,00	1.002	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO ASFALTICA	34.980,80
famarcia estado	0.1.000	RECURSOS LIVRES	0,00	1.003	AMPLIACAO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO	10.800,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	2.740.324,20	1.004	IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO	34.387,20
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	486.252,00	1.005	Implantacao do Fundo de Habitacao	109.490,40
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	202.605,00	1.007	Pedras Irregulares	12.972,96
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	121.563,00	1.010	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARQUE INDUSTRIAL	10.800,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	5.542,20	1.012	Obras de Infraestrutura Urbana	162.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	2.309,25	2.002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	787.937,33
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	1.385,55	2.003	MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO	972.695,52
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	141.480,60	2.004	MANUT. RECURSOS HUMANOS	917.111,53
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	58.950,25	2.005	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	669.600,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	35.370,15	2.006	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CONTABILIDADE	666.748,80
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	12.605,40	2.007	MANUT. DO DEPART. DE TESOOURARIA	262.746,72
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	5.252,25	2.008	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA	669.600,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	3.151,35	2.009	AMORTIZACAO DE DIVIDAS INSS-FGTS	1.728.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS LIVRES	158.554,20	2.010	MANUT. DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	227.547,36
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS LIVRES	66.064,25	2.011	MANUTENCAO DE OBRAS E PROPRIOS	1.238.258,40
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS LIVRES	39.638,55	2.013	MANUTENCAO DO TRANSPORTE RODOVIARIOS	1.360.474,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS LIVRES	367.711,20	2.014	MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	30.663,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS LIVRES	153.213,00	2.015	MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO E AT	365.342,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS LIVRES	91.927,80	2.016	MANUT. DO CEMITERIO MUNICIPAL	48.798,72
Imposto de rensa sobre demais rendimentos	0.1.000	RECURSOS LIVRES	55.392,00	2.017	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	356.659,20
Imposto de rensa sobre demais rendimentos	0.1.000	RECURSOS LIVRES	23.080,00	2.018	RECUPERACAO DE RUAS E AVENIDAS	124.605,00
Imposto de rensa sobre demais rendimentos	0.1.000	RECURSOS LIVRES	13.848,00	2.019	MANUT. DE PRACAS PARQUES E JARDINS	527.040,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	129.069,00	2.023	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SO	58.389,12
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	53.778,75	2.024	MANUT. DO IGD - BOLSA FAMILIA	10.514,88
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	32.267,25	2.025	MNUTENCAO DO PEJA	10.156,32
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	1.849,20	2.026	MANUT. DA BIBLIOTECA PUBLICA E CENTRO CULTURA	48.945,60
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	770,50	2.027	MANUT. PROMOCOES ESPORTIVAS	157.831,20
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	462,30	2.028	MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL	3.394.523,36
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	102.175,00	2.029	MANUTENCAO DO PAB FIXO	376.824,96
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	43.222,00	2.030	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA SAUDE	1.245.365,28
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	5.081,00	2.031	MANUTENCAO DO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL	482.025,60
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	109.525,00	2.032	MANUTENCAO DO C M D C A	5.797,44
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	258,00	2.033	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	138.691,44
				2.034	MANUTENCAO DO CONSELHO DO FMAS	4.314,60
				2.035	MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA	285.638,40
				2.036	MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS	76.658,40
				2.037	TRANSFERENCIA A EMATER	9.434,88
				2.038	CONTROLADORIA INTERNA	80.642,40
				2.040	MANUTENCAO DO CRAS	215.883,36
				2.042	Manutencao de precatórios	1.708.452,00
				2.043	MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO	11.797,92
				2.044	Manutencao do Conselho Municipal do Idoso	6.436,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	11.426,00	2.045	Manutencao da Conferencia da Assistencia Social	3.303,72
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	5.080,00	2.046	Manutencao da Conferencia do CMDCA	2.712,96
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS LIVRES	132.218,70	2.047	Manutencao da Conferencia do Idoso	2.595,24
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS LIVRES	308.510,30	2.048	Manut. do Programa de Promoção e apoio a FAmilia	9.671,40
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS LIVRES	2.541,00	2.049	Manut. do Programa Socio-educativo em meio aberto	18.156,32
desvinculaçao	0.1.000	RECURSOS LIVRES	2.030,00	2.051	CONS. PUBLICO INTERM. DE INOVAÇÃO E DESENV. DO I	55.080,00
RENDIMENTOS LIVRES	0.1.000	RECURSOS LIVRES	34.470,00	2.052	Manutenção da Sec. Ind. e Comercio	77.837,76
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA	0.1.000	RECURSOS LIVRES	514.618,00	2.053	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	254.098,08
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS S	0.1.000	RECURSOS LIVRES	9.237,00	2.054	MANUT. DO DEPTO DE PLANEJ. ORÇAMENTO, PROJETO	180.385,92
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	15.394,00	2.055	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	85.034,88
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	11.580.150,00	2.056	MANUT. DOS PROGRAMAS DE DESENVOL. E EVENTOS T	61.987,68
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	4.825.062,50	2.057	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE HABITAÇÃO	18.869,76
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	2.895.037,50	2.059	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	114.359,04
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	868.587,75	2.060	Manutenção do COMAD	11.795,76
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	289.529,25	2.061	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	108.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	22.839,00	2.099	MANUT. DOS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAUDE	96.185,08
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	9.516,25	2.101	Manutenção dos Programas Saude Estado	40.573,44
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	5.709,75	2.102	MANUT FARMACEUTICA DO MUNICIPIO	427.680,00
COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO F	0.1.000	RECURSOS LIVRES	9.237,00	2.103	MANUT ADMINST. DA SAUDE	108.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PET	0.1.000	RECURSOS LIVRES	169.242,00	2.104	MANUT. ASSIST. HOSPITALR E LABORATORIO	1.264.680,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ	0.1.000	RECURSOS LIVRES	267.716,00	2.105	MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA	18.144,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	158.015,00	2.106	CONTRIBUIÇÃO AO CIEDEPAR	27.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGR	0.1.000	RECURSOS LIVRES	77.084,00	2.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	252.882,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	1.141.801,75	5.001	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	10.800,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	685.081,05	5.002	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CHECHES E PRE ESCOL	5.400,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	358.930,20	6.001	MANUTENCAO DA EDUCACO INFANTIL	1.134.870,50
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	149.554,25	6.002	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIN. DOS DIREITOS DA C	18.871,92
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	89.732,55	6.004	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	204.602,76
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	0.1.000	RECURSOS LIVRES	49.851,60	6.005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.321.531,96
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	0.1.000	RECURSOS LIVRES	20.771,50	6.006	MANUTENCAO DO FUNDEB	2.716.051,12
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	0.1.000	RECURSOS LIVRES	12.462,90	6.007	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	94.348,80
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	129.486,00	6.008	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMEN	417.415,32
TRANSFERENCIA PROGRAMAS PETE	0.1.000	RECURSOS LIVRES	80.729,00	6.009	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	557.258,40
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	0.1.000	RECURSOS LIVRES	3.149.556,20	6.010	MANUT DO FUNDEB ED. INFANTIL (CRECHE)	525.290,40
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	0.1.000	RECURSOS LIVRES	1.349.809,80	6.011	MANUT DO FUNDEB ED. INFANTIL (PRE-ESCOLA)	709.884,00
MULTAS PREVISTAS PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	12.264,00	6.012	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	68.402,88
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS	0.1.000	RECURSOS LIVRES	573.998,00	6.013	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDAD	223.560,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENT	0.1.000	RECURSOS LIVRES	94.326,00		Total :	30.904.905,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST	0.1.000	RECURSOS LIVRES	5.253,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-150,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-62,50		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-37,50		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-150,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-62,50		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-37,50		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-2.533,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-1.264,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-3.653.763,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-7.611,00		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-913.440,00		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-111.642,00		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-16.616,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-7.602,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-3.167,50		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-1.900,50		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-1.519,80		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-633,25		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-379,95		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-150,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-62,50		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-37,50		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-250,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS LIVRES	-7.608,00		
famarcia estado	0.1.495	SAUDE - BLOCO DO PAB	0,00		
desvinculação	3.1.337	SAUDE DA FAMILIA	0,00		
famarcia estado	3.1.338	VIGIA SUS	57.749,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	3.1.746	FMAS - PBV - II	14.709,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	3.1.770	FMAS PBFI	108.498,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	3.1.935	BLOCO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDAI	10.503,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	3.1.936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO D	58.471,00		
INCENTIVO FINANCEIRO- ATENÇÃO SAUDE	4.9.4	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SER	10.000,00		
FNS - PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEII	4.9.4	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SER	10.000,00		
FNS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO D	4.9.4	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SER	10.000,00		
EQUIPES DA SAUDE DA FAMILIA	4.9.4	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SER	1.264.837,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	4.9.4	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SER	65.974,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC	4.9.4	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SER	373.062,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

famarcia estado	4.9.4	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇOES E SER	326.658,00		
desvinculação	4.9.8	FAMARCIA ESTADO	424,00		
			Total: 33.047.905,00		

Comentários



6062449834221532884

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
26/06/2026
Pág. 1/2

Decreto nº 118/2026 de 26/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.736,06 (dez mil setecentos e trinta e seis reais e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
10.014.20.605.0031.2.035.	MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA	
541 - 3.3.90.93.00.00	31844 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.200,24
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
10.014.20.605.0031.2.035.	MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA	
463 - 3.3.90.93.00.00	32844 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.535,82
	Total Suplementação:	10.736,06

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.042.	Manutencao de precatórios	
25 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.200,24
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
10.014.20.605.0031.2.035.	MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA	
462 - 3.3.90.30.00.00	32844 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
10.014.20.605.0031.2.035.	MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA	
464 - 4.4.90.52.00.00	32844 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.535,82
	Total Redução:	10.736,06

www.elotech.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI****Estado do Paraná**

Exercício: 2026

** Elotech **

26/06/2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
em 26 de junho de 2026.

www.elotech.com.br

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi – Paraná – CEP 86910-000

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**, Estado do Paraná, de acordo com as disposições previstas na lei 14.133/2021e suas alterações, torna público, durante o período de **26/06/2026 a 30/07/2026**, com edital em anexo junto ao portal da transparência, a abertura do processo de licitação:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE n° 08/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTOS DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARUMBI/PR, E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), QUE INTEGRA ESTE EDITAL.

A entrega dos envelopes deverá ocorrer junto a prefeitura municipal de Marumbi, mediante protocolo, ou através do email licitacao@marumbi.pr.gov.br.

Marumbi, 26 de junho de 2026

Publique-se.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi – Paraná – CEP 86910-000

RETIFICAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº 18/2026****Dispensa de Licitação nº 50/2026****Menor Preço - Valor Unitário**

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 221/2022, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **NOVA AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS, CAP FÊMEA E ÓLEO SOLÚVEL BIODEGRADÁVEL, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: ENTRE O DIA 29/06/2026 às 08:00 até as 17:00 do dia 02/07/2026.

A proposta de Preços poderá ser enviada para o setor de licitação da Prefeitura Municipal, diretamente no email dispensamarumbi@gmail.com.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo telefone: (43) 3441-1212.

MARUMBI – PR, 25 de Junho de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 133/2026.

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **CLAUDIA EMELINE DOS REIS PROTANO BENTO – MATRÍCULA Nº911292**, lotado no emprego público de PSICOLOGA, 05 (CINCO) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/05/2025 à 05/05/2026, para serem usufruídas de 30/06/2026 à 04/06/2026, com retorno às atividades normais em 05/06/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 06 de junho de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº. 134/2026.

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **JOAO HENRIQUE CONTI – MASTRÍCULA Nº 911314**, lotado no cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2025 à 08/01/2026, para serem usufruídas de 01/07/2026 à 30/07/2026, com retorno às atividades normais em 31/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 26 de junho de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARUMBI - PARANÁ**

Resolução n. 05/2026

Data: 26/06/2026

Sumula: Dispõe sobre a Aprovação da Justificativa da Alteração do Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar n. 40660010.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 692/2017, considerando a plenária realizada no dia 15/06/2026: RESOLVE :

Art. 1º - Aprova a Justificativa da Alteração do plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar n. 40660010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 26 de Junho de 2026.

Rosicléia Ribeiro da Silva
Presidente do CMAS





CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/20206

SÚMULA: Suspende o expediente da Câmara Municipal no dia 29 de junho de 2026 para acompanhamento do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e,

CONSIDERANDO a classificação da seleção brasileira para a fase “mata-mata” da copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que o próximo jogo da seleção brasileira está marcado para o dia 29/06/2026, às 14h;

CONSIDERANDO que os pontos facultativos e suspensão de expediente são atos administrativos discricionários submetidos ao crivo da oportunidade e conveniência;

DECRETA

Art. 1º- Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Marumbi das 13h às 17h do dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º- A sessão ordinária do dia 29/09/20269 será realizada regularmente no horário regimental.

Parágrafo único. Em razão da suspensão do expediente, as inscrições dos vereadores na fase do expediente poderá ser feita própria sessão ordinária.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Marumbi, 26 de junho de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

Requerente: Adhemar Francisco Rejani
Assunto: Adiamento de Sessão de Julgamento.
Processo: Julgamento das Contas do Executivo 2024

DECISÃO

Adhemar Francisco Rejani, por meio de advogado constituído, apresentou requerimento solicitando o adiamento do julgamento marcado para 29/06/2026 e acesso ao processo para análise da documentação que o instrui visando garantir o contraditório e ampla defesa.

Sendo a síntese do necessário, passo a decidir.

Registro a título de esclarecimento que o Sr. Adhemar Rejani foi notificado no dia 29/04/2026 do início do processo de julgamento das contas, sendo-lhe oportunizado a apresentação de defesa escrita no prazo de 15 dias. Novamente foi notificado da sessão em 15/06/2026 da data do julgamento e a faculdade de apresentar alegações finais orais pelo prazo de 20 minutos.

Logo, dispôs de todo o período acima para requerer cópias e documentos que entendesse pertinentes para o exercício de sua defesa, mantendo-se inerte durante todo o seu trâmite.

Ainda que não haja vício por ofensa aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa em razão da publicidade dos atos já praticados, não vislumbro qualquer óbice ao deferimento do pedido.

Primeiro porque o prazo regimental para o julgamento das contas do executivo é impróprio, sendo mero parâmetro de celeridade e cujo decurso não implica em aprovação ou reprovação automática das contas, conforme definido pelo STF no Julgamento do Tema 157.

Segundo porque, tendo sido informado expressamente o interesse de participar do julgamento e exercer sua defesa em plenário, o adiamento apenas prestigia a garantia constitucional de acesso aos meios e recursos inerentes ao exercício de sua defesa plena.

Ante ao exposto, **DEFIRO** o pedido de adiamento da sessão de julgamento e **redesigno a solenidade para o dia 03/08/2026, às 19h00min**, primeira sessão ordinária posterior ao recesso do Legislativo.

O acesso ao processo de julgamento das contas está franqueado na sede da Câmara Municipal para obtenção de cópias.

Poderá o requerente solicitar através do e-mail: secretaria@marumbi.pr.leg.br, por si ou seu procurador constituído, sejam peças digitalizadas e encaminhadas para o endereço eletrônico que indicar.

Publique-se.

Marumbi, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 01.006/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS n° 001/2026, designada por meio da Portaria n° 116/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Pontuação** dos candidatos inscritos, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura n° 001/2026.

1. DIVULGAR o resultado preliminar da análise de títulos e da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS n° 001/2026, conforme relação abaixo:

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
001	MARIA GABRIELA MUNHOS DA SILVA	Fonoaudióloga	106591075	22/04/1996	75
001	ÉRICA REGINA DE OLIVEIRA RODER	Professor de Arte	91785471	06/02/1984	38
002	ELIANE MORELI NOGAROTO	Professor de Arte	42792810	10/10/1969	25
001	FERNANDA CLAUDIA CORRÊA BRAGA	Professor Regente	88766342	06/04/1984	45
002	EMANUELLE STRAMBEK KAPPELL	Professor Regente	135947636	22/05/2002	15
003	NEIDE DE FATIMA VALENTIM SILVA	Professor Regente	17952030	14/10/1959	15
004	TAMIRIS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Regente	133593713	29/06/1994	22
005	MARIA CAROLINE MUSA DE MORAES	Professor Regente	133730729	27/08/1995	18
006	ROSEMARY MARQUES	Professor Regente	52885540	08/04/1970	40
007	MARIBEL CRISTINA DOS SANTOS FARIA	Professor Regente	91401835	28/10/1978	17
008	NOEMI KEREN DINIZ ANTONIO	Professor Regente	132257744	04/05/2000	28

Marumbi, 26 de junho de 2026.

MARCOS ROBERTO COSTA CURTA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS
Portaria n° 116/2026

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

